



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 22 DE JULHO DE 2010 - Nº 3.184

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.123, de 12 de julho de 2010.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 50, § 2º, inciso I, da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 2.416.415,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	9
SECRETARIA DO ESPORTE	11
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	14
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
ADAPEC	19
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	20
DERTINS	20
DETRAN	20
FUNDAÇÃO CULTURAL	20
IPEM	21
IGEPREV-TOCANTINS	22
NATURATINS	22
TRIBUNAL DE CONTAS	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	27

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.123 DE 12 DE JULHO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			158.022,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			158.022,00
03010.0103201012.064	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores e Jurisdicionados	3.3.90.36	0100	22.080,00
		3.3.90.39	0100	92.980,00
03010.0112201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	42.962,00
		3.3.90.33	0100	38.420,00
09	GOVERNADORIA			65.000,00
070	CASA MILITAR			65.000,00
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.15	0100	65.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			667.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			667.000,00
13010.0412100181.257	Execução do Projeto PNAGE - TO	3.3.90.35	0100	375.000,00
13010.0412100182.238	Capacitação de Servidores em Planejamento, Orçamento e Gestão	3.3.90.39	0100	207.000,00
13010.1812700192.249	Levantamento dos Recursos Naturais	3.3.90.35	0100	85.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			38.028,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			38.028,00
17010.1409101001.241	Aparelhamento do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins	4.4.90.92	0100	1.992,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania	3.3.90.30	0100	36.036,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
370	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			50.000,00
18370.1442201064.266	Realização de Capacitação	3.3.90.14	0240	50.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			6.286,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			6.286,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	6.286,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			115.670,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			115.670,00
27010.1236700271.107	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio	4.4.90.52	0214	10.403,00
		4.4.90.52	0225	105.267,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			483.739,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			483.739,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	50.000,00
30550.1024200774.155	Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde às Pessoas com Deficiências	3.3.90.32	0100	1.250,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.123 DE 12 DE JULHO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030100583.421	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Stalin Bucar	3.3.90.30	0100	67.864,00
		4.4.90.52	0100	15.206,00
30550.1030100584.129	Fortalecimento da Atenção Primária no Estado do Tocantins	3.3.50.43	0100	52.658,00
30550.1030100584.129	Fortalecimento da Atenção Primária no Estado do Tocantins	3.3.50.43	0100	90.000,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	3.3.90.30	0100	90.000,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	3.3.90.30	0100	11.373,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.20.93	0100	11.373,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.20.93	0100	38.552,00
30550.1030500013.094	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias	3.3.90.30	0245	38.552,00
30550.1030500013.094	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários das Vigilâncias	3.3.90.30	0245	35.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.20.93	0100	35.000,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.20.93	0100	169.700,00
30550.1057100054.074	Promoção de Eventos Científicos e Culturais no Âmbito da Saúde	3.3.90.30	0100	169.700,00
30550.1057100054.074	Promoção de Eventos Científicos e Culturais no Âmbito da Saúde	3.3.90.30	0100	20.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			20.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			305.000,00
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	255.000,00
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	255.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			50.000,00
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	50.000,00
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	50.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			10.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			10.000,00
35010.2312801182.449	Qualificação de Servidores da SIC	3.3.90.33	0100	10.000,00
35010.2312801182.449	Qualificação de Servidores da SIC	3.3.90.33	0100	10.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			160.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			160.000,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	3.3.20.47	0224	160.000,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	3.3.20.47	0224	160.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			224.091,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			224.091,00
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	124.091,00
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	124.091,00
39010.1854100502.026	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	4.4.90.51	0100	100.000,00
39010.1854100502.026	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	4.4.90.51	0100	100.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			76.519,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			76.519,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	76.519,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	74.519,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.123 DE 12 DE JULHO DE 2010		pág. 03 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41010.1112800352.413	Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	3.3.90.14	0100	2.000,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			57.060,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			57.060,00
51010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.93	0100	57.060,00
TOTAL				2.416.415,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.123 DE 12 DE JULHO DE 2010		pág. 04 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			158.022,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			158.022,00
03010.0103201011.023	Modernização do Controle Externo	3.3.90.14	0100	131.620,00
		3.3.90.35	0100	72.620,00
		3.3.90.36	0100	49.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
03010.0112201012.029	Desenvolvimento das Ações da Gestão de Pessoas	3.3.90.39	0100	26.402,00
		3.3.90.39	0100	26.402,00
09	GOVERNADORIA			65.000,00
070	CASA MILITAR			65.000,00
09070.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	15.000,00
09070.0612201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0100	50.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			667.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			667.000,00
13010.0412100182.242	Monitoramento e Avaliação da Execução das Políticas Públicas	3.3.90.14	0100	70.000,00
		3.3.90.35	0100	17.000,00
		3.3.90.35	0100	53.000,00
13010.0412100182.243	Desenvolvimento do Sistema Informatizado em Planejamento, Orçamento e Gestão	3.3.90.35	0100	465.000,00
		3.3.90.35	0100	465.000,00
13010.0412101152.269	Construção de Indicadores Sócio-Econômicos	3.3.90.35	0100	30.000,00
		3.3.90.35	0100	30.000,00
13010.1812700192.252	Realização do Zoneamento Ambiental do Tocantins	3.3.90.35	0100	102.000,00
		3.3.90.35	0100	102.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			38.028,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			38.028,00
17010.0306101001.029	Adequação Física de Unidades Prisionais	3.3.90.30	0100	36.036,00
		3.3.90.36	0100	11.036,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
17010.1442101001.242	Implantação de Lavanderia nos Presídios	3.3.90.39	0100	1.992,00
		3.3.90.39	0100	1.992,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
370	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			50.000,00
18370.1442201064.267	Realização de Eventos Comemorativos e Educativos do PROCON - TO	3.3.90.30	0240	50.000,00
		3.3.90.30	0240	50.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			6.286,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			6.286,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	3.371,00
		4.4.90.52	0100	3.371,00
19010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	2.915,00
		4.4.90.52	0100	2.915,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.123 DE 12 DE JULHO DE 2010		pág. 05 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			115.670,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			115.670,00
27010.1236100271.087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	4.4.90.51	0225	105.267,00
		4.4.90.51	0225	105.267,00
27010.1236200692.045	Oferta de Cursos de Qualificação Profissional de Curta Duração	3.3.50.43	0214	10.403,00
		3.3.50.43	0214	10.403,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			483.739,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			483.739,00
30550.1012200774.154	Atendimento aos Usuários do SUS Encaminhados p/ Tratam. Fora do Domicílio Estadual	3.3.90.39	0100	1.250,00
		3.3.90.39	0100	1.250,00
30550.1012601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	25.000,00
		3.3.90.39	0100	25.000,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.14	0245	898,00
		3.3.90.14	0245	479,00
		3.3.90.30	0245	419,00
30550.1030100583.421	Estruturação Física das Unidades Básicas de Saúde - Ep. Dep. Stalin Bucar	4.4.40.52	0100	67.864,00
		4.4.40.52	0100	67.864,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.92	0100	11.373,00
		4.4.90.92	0100	11.373,00
30550.1030300724.150	Aquisição de Medic. p/ Atent. dos Usuários do Componente de Medic. Disp. Excepcional	3.3.90.32	0100	90.000,00
		3.3.90.32	0100	90.000,00
30550.1030300724.151	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica na Rede Pública	3.3.90.36	0100	208.252,00
		3.3.90.39	0100	29.700,00
		4.4.90.52	0100	50.000,00
		4.4.90.52	0100	128.552,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.14	0245	34.102,00
		3.3.90.30	0245	308,00
		3.3.90.33	0245	26.777,00
		3.3.90.33	0245	1.250,00
		3.3.90.39	0245	3.847,00
		3.3.90.92	0245	598,00
		4.4.90.92	0245	1.322,00
30550.1057100054.075	Tratamento de Informação	3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENTIDADES VINCULADAS			305.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			255.000,00
34430.2060400124.053	Realização do Controle Sanitário das Doenças dos Animais de Produção	3.3.90.30	0100	255.000,00
		4.4.90.52	0100	95.000,00
		4.4.90.52	0100	160.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			50.000,00
34510.2163100254.008	Realização de Demarcação de Terras Públicas	3.3.90.39	0100	12.000,00
		3.3.90.39	0100	12.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.123 DE 12 DE JULHO DE 2010		pág. 06 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34510.2163100631.005	Reestruturação dos Projetos do Fundo de Terras Crédito Fundiário	3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
34510.2163100632.018	Atendimento as Famílias Beneficiadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário	4.4.90.52	0100	18.000,00
		4.4.90.52	0100	18.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			10.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			10.000,00
35010.2369101112.448	Tocantins Produtivo - Fomento do Empreendedorismo	3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			160.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			160.000,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0224	160.000,00
		4.4.90.51	0224	160.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			224.091,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			224.091,00
39010.1854100591.016	Construção da Sede da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	4.4.90.51	0100	30.000,00
		4.4.90.51	0100	30.000,00
39010.1854100591.028	Fortalecimento Institucional	4.4.90.52	0100	112.060,00
		4.4.90.52	0100	112.060,00
39010.2054400901.044	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Sampaio	4.4.90.52	0100	36.491,00
		4.4.90.52	0100	36.491,00
39010.2060700901.046	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Paraná	3.3.90.30	0100	4.900,00
		3.3.90.30	0100	4.900,00
39010.2060700901.047	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Taipas	3.3.90.30	0100	7.900,00
		3.3.90.30	0100	7.900,00
39010.2060700901.058	Elaboração de Estudos, Planos, Prog. e Projetos p/ Aproveit. Múltiplo dos Rec. Hídricos	3.3.90.35	0100	2.500,00
		3.3.90.35	0100	2.500,00
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados	3.3.90.33	0100	30.240,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	25.240,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			76.519,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			76.519,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	74.519,00
		3.3.90.30	0100	74.519,00
41010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	2.000,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			57.060,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			57.060,00
51010.1612801232.285	Capacitação dos Servidores da Gestão Habitacional e Desenvolvimento Urbano	3.3.90.39	0100	57.060,00
		3.3.90.39	0100	57.060,00
TOTAL				2.416.415,00



Carlos Henrique Amorim
 GOVERNADOR DO ESTADO
Antonio Lopes Braga Júnior
 SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
 SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 4.124, de 12 de julho de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alíneas "a" e "c", da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 13.853.417,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzido efeitos a partir de 12 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 4.124 de 12 de julho				EXERCÍCIO 2010			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA				SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		133.263,00	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		133.263,00
1700.00.00	Transferências Correntes			2400.00.00	Transferências de Capital		
1760.00.00	Transferências de Convênios			2470.00.00	Transferências de Convênios		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios e de Suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências da União	0225	133.263,00	2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	133.263,00
			TOTAL				TOTAL
			133.263,00				133.263,00

DECRETO Nº 4.125 de 12 de julho de 2010.

Dispõe sobre o remanejamento das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 50, § 2º, inciso II, da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009, e no Decreto 4.068, de 7 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º É realizado o remanejamento no valor de R\$ 72.935.776,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO Nº 4.124 DE 12 DE JULHO DE 2010				
pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			133.263,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			133.263,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania			133.263,00
		3.3.90.14	0225	34.530,00
		3.3.90.39	0225	98.733,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			6.059.138,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.059.138,00
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			224.573,00
		3.3.90.30	0100	224.573,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde			5.834.565,00
		3.3.90.36	0100	279.000,00
		3.3.90.39	0100	5.555.565,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			7.559.944,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			7.559.944,00
38450.2678200193.030	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região do Bico do Papagaio			28.500,00
		4.4.90.51	0100	28.500,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias			1.793.672,00
		4.4.90.51	0100	1.793.672,00
38450.2678200793.037	Construção de Obras de Arte Especiais			3.599.819,00
		4.4.90.51	0100	3.599.819,00
38450.2678200803.104	Conservação das Rodovias Existentes			2.137.953,00
		4.4.90.51	0100	2.137.953,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			101.072,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODÍVINO			101.072,00
42130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			62.535,00
		3.3.90.14	0100	16.000,00
		3.3.90.30	0100	11.600,00
		3.3.90.33	0100	970,00
		3.3.90.36	0100	2.100,00
		3.3.90.39	0100	48.965,00
		3.3.90.46	0100	900,00
42130.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes			7.252,00
		3.3.90.30	0100	5.087,00
		3.3.90.39	0100	2.165,00
42130.0412601954.003	Ações de Informática			11.285,00
		3.3.90.30	0100	6.500,00
		3.3.90.39	0100	4.785,00
TOTAL				13.853.417,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO Nº 4.124 DE 12 DE JULHO DE 2010				
pág. 02 CANCELAMENTO R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			133.263,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			133.263,00
39010.2060700901.040	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto São João			133.263,00
		4.4.90.51	0225	133.263,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			4.512.000,00
010	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			4.512.000,00
45010.0412200222.227	Administração Centralizada de Serviços de Interesse Público			3.812.000,00
		3.3.90.35	0100	3.750.000,00
		3.3.90.39	0100	13.000,00
		3.3.90.92	0100	49.000,00
45010.0412200222.229	Indenizações e Restituições			300.000,00
		3.3.90.93	0100	300.000,00
45010.0412200226.003	Administração Centralizada de Serviços Bancários			400.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
		3.3.90.92	0100	350.000,00
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			9.208.154,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			9.208.154,00
47010.9999999999.999	Reserva de Contingência			9.208.154,00
		9.0.00.00	0100	9.208.154,00
TOTAL				13.853.417,00

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO I				
Anexo ao DECRETO Nº 4.125 de 12 de julho de 2010				
pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			72.935.776,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			72.935.776,00
37010.2060700901.039	Const. de Barram. e Obras Estrut. p/ Usos Múltiplos nas Regiões Sudoeste e Sudeste			72.935.776,00
		3.3.90.14	0100	90.115,00
		3.3.90.14	4220	65.000,00
		3.3.90.30	0100	62.031,00
		3.3.90.30	4220	22.000,00
		3.3.90.33	0100	35.765,00
		3.3.90.33	4220	13.000,00
		3.3.90.35	0100	10.000,00
		3.3.90.35	4220	1.923.000,00
		3.3.90.92	0100	2,00
		4.4.90.51	4220	70.460.000,00
		4.4.90.52	0100	71.000,00
		4.4.90.92	0100	173.863,00
		4.5.90.61	0100	10.000,00
TOTAL				72.935.776,00

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II				
Anexo ao DECRETO Nº 4.125 de 12 de julho de 2010				
pág. 02 CANCELAMENTO R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			72.935.776,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			72.935.776,00
39010.2060700901.039	Const. de Barram. e Obras Estrut. p/ Usos Múltiplos nas Regiões Sudoeste e Sudeste			72.935.776,00
		3.3.90.14	0100	90.115,00
		3.3.90.14	4220	65.000,00
		3.3.90.30	0100	62.031,00
		3.3.90.30	4220	22.000,00
		3.3.90.33	0100	35.765,00
		3.3.90.33	4220	13.000,00
		3.3.90.35	0100	10.000,00
		3.3.90.35	4220	1.923.000,00
		3.3.90.92	0100	2,00
		4.4.90.51	4220	70.460.000,00
		4.4.90.52	0100	71.000,00
		4.4.90.92	0100	173.863,00
		4.5.90.61	0100	10.000,00
TOTAL				72.935.776,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		72.483.000	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		72.483.000
2100.00.00	Operações de Crédito			2100.00.00	Operações de Crédito		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas			2120.00.00	Operações de Crédito Externas		
2123.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais			2123.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais		
2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	4220	72.483.000	2123.99.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	4220	72.483.000
TOTAL			72.483.000	TOTAL			72.483.000

DECRETO Nº 4.126, de 13 de julho de 2010.

Abre ao Fundo Estadual de Saúde crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea "d", da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde crédito suplementar valor de R\$ 747.000,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Teto Financeiro Global - TFG - Fonte 0245).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESIGNAR

a servidora RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula 268135-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar – FCE – 4, para atuar no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, a partir de 13 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.970 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora REGILDA APARECIDA DE FREITAS TEODORO, matrícula 138061-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar – FCE – 3, para atuar no Colégio Estadual Combinado, no Município de Combinado, a partir de 5 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.971 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA TERESA BARBOSA SOARES, matrícula 427713-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – FC-6, para atuar como Gerente da Educação Ambiental, a partir de 11 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.969 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 4.126 DE 13 DE JULHO DE 2010						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			747.000,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			747.000,00			
30550.1036300244.292	Formação Técnica e Pós-Técnica em Saúde			95.000,00			
		3.1.90.04	0245	37.000,00			
		3.1.90.11	0245	41.000,00			
		3.1.90.13	0245	17.000,00			
30550.1036300244.294	Realização de Qualificação Profissional			652.000,00			
		3.1.90.04	0245	120.000,00			
		3.1.90.13	0245	24.000,00			
		3.3.90.14	0245	180.000,00			
		3.3.90.18	0245	98.000,00			
		3.3.90.36	0245	230.000,00			
TOTAL				747.000,00			

ATO Nº 4.972 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora **ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO**, matrícula 840613-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – FC-7, para atuar como Coordenadora de Currículo e Formação, a partir de 11 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.973 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º do Decreto 3.007, de 18 de abril de 2007, resolve

DESIGNAR

para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e de Biodiversidade, os seguintes representantes:

I – do Poder Executivo:

a) da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

CLEMENTE BARROS NETO, Presidente;

BELIZÁRIO FRANCO NETO, Secretário-Executivo;

b) da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA;

c) da Secretaria da Ciência e Tecnologia:

AUGUSTO CÉSAR COELHO FERREIRA JÚNIOR;

d) da Secretaria da Educação e Cultura:

MARIA TERESA BARBOSA SOARES;

e) da Secretaria de Indústria e Comércio:

IAPURÊ OLSEN;

f) da Secretaria da Infra-Estrutura:

LÚCIA LEIKO TACAOCA MURAISHI GARCIA;

g) da Secretaria do Planejamento:

RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES;

h) da Secretaria da Saúde:

DANIELLE SOARES MAGALHÃES;

i) da Secretaria da Fazenda:

ÂNGELO MÁRIO ROSI;

j) da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

RILDO VIRAJONE AQUINO PARRIÃO;

k) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins:

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS;

l) da Procuradoria-Geral do Estado:

ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE;

m) do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS:

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO;

n) do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS:

ANÍBAL PEREIRA ROQUE;

o) da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR:

MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES;

p) da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS:

JOSÉ LUIS CABRAL DA SILVA JÚNIOR;

II – do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA:

MARCOS VINÍCIO BATISTA;

III – a convite:

a) do Ministério Público do Estado do Tocantins:

MARIA ISABEL MIRANDA;

b) da Associação Tocantinense dos Municípios – ATM:

PEDRO REZENDE TAVARES;

c) da Prefeitura Municipal de Palmas:

IANE BRITO TAVARES;

d) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET:

AIRTON TEIXEIRA;

e) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO:

JAIRO MARIANO;

f) da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins:

Deputado Estadual **JOSÉ VIANA PÓVOA CAMELO**;

g) da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT:

GIRLENE FIGUEIREDO MACIEL;

h) da Escola Técnica Federal de Palmas – TO:

CLÁUDIA DA SILVA AGUIAR REZENDE;

i) do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ ULBRA:

MÊNFIN BERNARDES ALVES;

j) da Faculdade Católica do Tocantins:

FLÁVIO AUGUSTO MOTA PACHECO;

k) da Fundação UNIRG:

NELITA GONÇALVES FARIAS DE BESSA;

l) do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Tocantins – CREA-TO:

ROSIRAN RODRIGUES BARROS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.974.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição Estadual, e o art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, nos termos do Parecer n. 1084/2007, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 265/2008 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

R E S T A B E L E C E R,

à condição de Militar da Reserva Remunerada, na graduação de Soldado, JAN CARLES NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 10570-8, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com proventos proporcionais a 17/30, no valor de R\$ 824,96, a partir de 1º de novembro de 2006, reajustável com paridade, conforme o Processo n. 2007/2441/000299.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.975- AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base nos art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e ainda, com o art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do Parecer n. 649/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 1.287/2010, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

C O N C E D E R

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora CORACI DA SILVA E SOUZA, matrícula 512583-9, integrante do Quadro de Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, reajustável por paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo 2009/2483/000474, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.976 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

LEONILIA PIRES DA LUZ SANTOS, Professora Normalista, matrícula 508586-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 22 de julho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.412 - EX, de 21 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DÉLIO RUBENS ROSA do cargo de Vice-Presidente - DAS-12, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 19 de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.413 - RED, de 21 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

R E D I S T R I B U I R, a pedido,

o servidor OSWALDO ROCHA DOURADO JUNIOR, matrícula 877581-8, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 22 de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.414 - RET, de 21 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

R E T I F I C A R

o Ato 4.957 - DSG, de 14 de julho de 2010, publicado na edição 3.179 do Diário Oficial do Estado, que trata da designação de NAYARA PAGANI ALMEIDA, a fim de considerar correto o período de 27 a 30 de julho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.416 - RED, de 21 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

R E D I S T R I B U I R, a pedido,

o servidor WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS, matrícula 847251-3, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 22 de julho de 2010.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

PORTARIA Nº 072/2010/DAREH, de 14 de julho de 2010.

Prorroga licença para mandato classista e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006 e com fulcro na decisão, em caráter liminar, proferida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Willamara Leila, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no Mandado de Segurança de nº 4.023/08, e tendo sido reeleito por unanimidade para o biênio 2010-2012, e por não ter nada em contrário.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR licença para desempenho de mandato classista ao CAP QOBMS RG 00.025-05 JULIANO DO VALE – MAT. 860061-9, no período de 13 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012, na condição de Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 073/2010/DAREH, de 14 de julho de 2010.

Exonera e nomeia militar para exercício de função.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o MAJ QOBM RG 00.016-98 CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – MAT. 825029-4, função de Assessor de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 14 de julho de 2010.

Art. 2º NOMEAR o MAJ QOBMA RG 00.022-91 FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA – MAT. 392847-1, para a função de Assessor de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar, a partir de 14 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 074/2010/DAREH, de 06 de julho de 2010.

Retifica portaria que concede férias a militares.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinados com os art. 49, nº 5, alínea “j”, 85, item II, 103, nº 1 e 104, nº 1, § 3º, da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007 e Portaria nº 065/2010/DAREH, de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 061/2010/DAREH, de 29 de junho de 2010, publicada no Boletim Ostensivo nº 354, de 07 de julho de 2010, somente no que se refere a matrícula do militar RG 00.419-09 FABIO CARNEIRO DE SOUZA GUIMARÃES – MAT. 883813—5, digitada erroneamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 075/2010/DAREH, de 15 de julho de 2010.

Altera Plano de Férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, art. 61, da lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em virtude do CHC o Plano de Férias constante da Portaria nº 156/2009/DAREH, de 10 de novembro de 2010, publicada no Boletim Ostensivo nº 264, de 10 de novembro de 2009, na forma que abaixo especifica:

I – CB QPBM RG 00.131-93 ADEVALDO ALVES RESPLANDES – MAT. 455865-1 e CB QPBM RG 00.132-93 CANDIDO BORGES DALUZ NETO – MAT. 456446-4, do mês de agosto para o mês de dezembro de 2010.

II – CB QPBM RG 00.142-94 JOAO ONILDON ALVES DA SILVA – MAT. 460770-8, CB QPBM RG 00.140-94 CLAUDIO MOURA DE MIRANDA NETO – MAT. 460540-3 e CB QPBM RG 00.137-94 DANIEL SOUSA SALES – MAT. 459704-4, do mês de junho para o mês de dezembro de 2010.

III – CB QPBM RG 00.133-93 JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA – MAT. 456705-6, do mês de setembro para o mês de dezembro de 2010.

IV – CB QPBM RG 00.122-93 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS – MAT. 456420-1, do mês de outubro para o mês de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 076/2010/DAREH, de 21 de julho de 2010.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 4º e 26, da Lei Complementar nº 45, combinados com os art. 49, nº 5, alínea “u”, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2009, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	DURAÇÃO	PERÍODO
ADAILTON ALVES PEREIRA	458589-5	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	869349-8	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
ALFREDO CARLOS DE MATOS	456381-6	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
ANDREA LUIZA COLLET	837041-9	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
ANDREYA DE FATIMA BUENO DA CRUZ	872595-1	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
BASILIO DE MOURA NETO	825164-9	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
DJAMILSON ALVES DA COSTA	869365-0	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA	883712-1	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	883715-5	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	879965-2	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
FRED MOREIRA NASCENTE	869387-1	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
GLEYSONEY SOUSA MEIRELES	877694-6	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	884748-7	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
HELBERT SOUSA ALECRIM	455997-5	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	869396-0	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
IVALDO SOUSA SANTOS	10243-1	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	830144-1	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	883819-4	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	884740-1	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	877750-1	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
JOSANE BARBOSA COSTA	869453-2	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	456039-6	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
JURANDY RIBEIRO REIS	834538-4	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
JUVENAL MACÊDO QUIXABEIRA	456705-6	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
JUVENAL PINTO DE SOUSA	390712-1	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
KÁTIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES	877727-6	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
LINDOMAR CARLOS DE MATOS	457922-4	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	884732-1	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
MARIA TEREZA DA MOTA BARROS LINHARES	865403-4	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO	856048-0	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
MARIVALDO MARTINS SOUSA	830071-2	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	855886-8	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
ORLANDO AURELIANO DA SILVA	845620-8	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
PAULA MENEZES MASCARENHAS	884787-8	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
RANGEL BRANCO DA SILVA	883716-3	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	884466-6	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
SOSTENYS FERNANDES ROCHA	877799-3	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO	856013-7	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
WILIAN BEZERRA ANDRADE	869284-0	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010
YORRANY VIANA JORGE	869389-7	30 dias	06/09/2010 a 05/10/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009

CONTRATO Nº: 004/2009
 PROCESSO Nº: 2008 0909 000184
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Americel S/A
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato firmado inicialmente entre as partes, referente à prestação de serviço de telefonia móvel.
 VALOR DA DESPESA: R\$ R\$ 32.350,50 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0195.2001.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
 FONTE DE RECURSO: 0100
 VIGÊNCIA: Até 24/06/2011, contado a partir do dia 24/06/2010
 DATA ASSINATURA: 24/06/2010
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Admivair Silva Borges (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Matheus Pereira e Alexandre de Mello Silva (pela empresa Americel S/A)

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

PORTARIA PGE/GAB Nº 088/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, o gozo das férias legais do Procurador do Estado NIVAIR VIEIRA BORGES, matrícula funcional nº 878665-8, previstas para o período de 20/07/2010 à 03/08/2010, (15) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2009 à 01/01/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

PORTARIA PGE/GAB Nº 089/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA, Gerente de Núcleo DASP-2, matrícula funcional nº 822241-0, para substituir a servidora ROSANGÉLA CARREIRO LEITE, matrícula funcional nº 697192-0, Coordenadora de Recursos Humanos DASP-4, durante o gozo de suas férias, no período de 19/07/2010 à 17/08/2010, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA N.º 120, DE 19 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

DOMINIQUE GOMES SALINAS CHAVES, Assistente Técnico VI AD-8, matrícula nº. 863193-0, para substituir, no período de 16/07/10 a 30/07/10, a titular GRACILVÂNIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº 319376-4, que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA N.º 121, DE 19 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

JUCILVAN PINHEIRO DA ROCHA, Assistente Técnico VI AD-8, matrícula nº. 860868-7, para substituir, no período de 19/07/10 a 02/08/10, o titular TIAGO RODRIGUES PARENTE, Gerente de Núcleo DAS-3, matrícula nº 860865-2, que se encontra em gozo de férias.

PORTARIA N.º 122, DE 19 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 08 (oito) dias de férias ao servidor CLÁUDIO LUIZ DAMÉ SAYÃO LOBATO, matrícula nº. 199680-1, interrompidas pela portaria nº 016, de 29/01/10, publicada no D.O.E. nº 3.068, de 02/02/10, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, para que sejam usufruídas no período de 19 a 26 de julho de 2010.

PORTARIA N.º 123, DE 19 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 06 (seis) dias de férias a servidora ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS, matrícula nº. 6968112, interrompidas pela portaria nº 017, de 29/01/10, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, para que sejam usufruídas no período de 19 a 24 de julho de 2010.

PORTARIA N.º 124, DE 20 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora KAREN CRISTINA BUGANO, matrícula nº. 837705-7, suspensas pela portaria nº 100, de 06/07/09, publicada no DOE nº 2.928, de 08/07/09, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, para que sejam usufruídas no período de 01 a 30 de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 125, DE 20 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2.007, resolve:

INTERROMPER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias do servidor SILVIO REINALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 725226-9, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, 05 (cinco) dias compreendido entre 26 a 30/07/10, e convocá-lo a retornar ao trabalho.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 192, DE 20 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 2.882-NM, de 15 de agosto de 2008, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias legais e regulamentares da servidora LENI ROSA DA SILVA TAKADA, matrícula 659932-0, Assistente Administrativo/FC-5, no período de 28 de julho a 6 de agosto de 2010, aquisitivo 2008/2009, suspensa pela Portaria nº. 009, de 18 de janeiro de 2010, publicada no DO nº. 3.060 de 21 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº. 193, DE 20 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

a partir de 17 de julho de 2010 as férias legais e regulamentares da servidora JUSLEIA FERNANDES MATOS, matrícula nº. 832041-1, Assistente Administrativo/FC-7, previstas para 1º. a 30 de julho de 2010, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruir os 14 (quatorze) dias restantes em época oportuna, não prejudicial ao serviço público.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

**PORTARIA SECT/Nº 151
de 20 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 135 de 05 de julho de 2010, que trata da substituição a servidora, Carmelita Cipriano de Sousa Araújo, matrícula nº 836042 -1, Coordenadora de Programas Educacionais DAS-7, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2010.

**PORTARIA SECT/Nº 152
de 20 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, Carmelita Cipriano de Sousa Araújo, matrícula nº 836042-1, Coordenadora de Programas Educacionais DAS-7, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 20/07 a 03/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 422 /SECOM,
21 de julho de 2010.**

(Alterar a Portaria nº 155/2010, publicada no D.O.E nº 3.125, de 28 de abril de 2010, pág. 14, no art. 1º, inciso I)

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações governamentais, em observância ao princípio constitucional pertinente,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 73, combinado com § 8º do artigo 15, todos da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 155/2010, publicada no D.O.E nº 3.125, de 28 de abril de 2010, pág. 14, no art. 1º, inciso I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Alline de Alcântara Rolim, matrícula nº 888752-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, Sílvia Barroso Gomes, matrícula nº 875334-2, ocupante do cargo de Assessoramento Superior, Silmara Martins da Silva, matrícula nº 883077-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para comporem a comissão de recebimento de material e serviços de publicidade e mídias, de valor igual e superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo como Suplentes: Maria Elisa Souza Paz, matrícula nº 878072-2, ocupante do cargo de Diretor de Marketing e Publicidade, Lucineide de Farias Pinto, matrícula nº 858374-9, ocupante de cargo de Assessor Técnico I, Artur Rodrigues Monici, matrícula 888292-4, ocupante de cargo de Assessoramento Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.489,
de 14 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.475, de 6 de julho de 2010, publicada na edição nº 3.174, do Diário Oficial do Estado, que dispensou EMIVALDO RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 62359-8, Professor da Educação Básica, da Função de Confiança - Diretor de Unidade Escolar, nível VII, da Escola Estadual Padrão, situada no Município de Brejinho de Nazaré, a seguir.

Onde se lê: A partir de 1º de junho de 2010

Leia-se: A partir de 1º de julho de 2010

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.491,
de 15 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

NEIDE ROSA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 845531-7, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.492,
de 15 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.453, de 8 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido

ALESSANDRA SIMAS QUEIROZ, matrícula nº 820265-6, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a partir de 12 de abril de 2010.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.496,
de 19 de julho de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC nº 1.466, de 30 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.176, de 12 de julho de 2010, que dispensou o servidor MARIO JOSÉ DE ABREU TEIXEIRA, matrícula nº 124605-4, Professor Assistente A, da Função de Confiança - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível VIII, a seguir.

Onde se lê: Escola Estadual Jacy Alves de Barros

Leia-se: Escola Estadual Brigadeiro Felipe

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 960,
de 13 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER, parcialmente

no período de 30 de julho a 17 de agosto de 2010, as férias legais da servidora ELIANE DOS REIS MARINHO, matrícula nº 843504-9, Professor da Educação Básica – Chefe da Assessoria Regional de Planejamento e Avaliação - DAS-3, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, previstas para o período de 19 de julho a 17 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2009 a 18 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 961,
de 13 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora MAGNA REGINA DE SOUZA BORGES, matrícula nº 93513-1, Professor Normalista – Coordenador de Convênios DAS-7, lotada na Coordenadoria de Convênios, previstas para o período de 6 de julho a 4 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 962,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 788, de 2 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.175, de 9 de julho de 2010, que removeu a servidora MARIA MADRILENE DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 118060-6, Professor Normalista, a seguir.

Onde se lê: Para a Diretoria de Educação Pedagógica

Leia-se: Para a Coordenadoria de Gestão Pedagógica

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 963,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

SILVANA CARVALHO DE CASTRO PIRES, matrícula nº 836440-1, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização DAS-7, da Coordenadoria Fiscalização, durante o período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2010, em substituição ao seu titular OLMARIO FONSECA GUERRA, matrícula nº 855282-7, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 964,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 16 a 30 de julho de 2010, as férias legais do servidor JOSE MENDES DA SILVA, matrícula nº 529150-0, Motorista, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2009 a 24 de abril de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 965,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

MARISTELA MOURA, matrícula nº 843046-2, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Gestão Pedagógica DAS-6, da Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, durante o período de 1º a 30 de julho de 2010, em substituição a sua titular MAGDA CARVALHO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 823513-9, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 966,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

VALDOCI FEITOSA DE SOUSA, matrícula nº 90002583-2, Professor da Educação Básica, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional de Recursos Humanos – DAS-6, da Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, durante o período de 1º a 28 de julho de 2010, em substituição a sua titular MIRIAN RAMOS DE MENESES, matrícula nº 90002461-5, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 967,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora NEIDE MARIA LOPES DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 128899-7, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 968,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora NEUMA MARIA BARBOSA COIMBRA, matrícula nº 262331-5, Professor Normalista, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2009 a 15 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 969,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 292001-8, Professor Normalista – Diretor Regional de Ensino DAS-10, lotada na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, previstas para o período de 21 de julho a 4 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2009 a 20 de julho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 970,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor JOABES RODRIGUES DO ROSARIO, matrícula nº 842522-1, Professor da Educação Básica – Diretor Regional de Ensino DAS-10, lotado na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, previstas para o período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2009 a 19 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 971,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E T E R M I N A R

a fruição das férias de ELISABETE CHAVES DOS SANTOS TERRA, matrícula nº 670146-9, Professor da Educação Básica, no período de 19 de julho a 2 de agosto de 2010, relativa ao período aquisitivo de 27 de julho de 2007 a 26 de julho de 2008, suspensas pela PORTARIA-SEDUC nº 939, de 3 de fevereiro de 2009.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 972,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E T I F I C A R

a PORTARIA-SEDUC/SS nº 802, de 6 de julho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.175, de 9 de julho de 2010, que removeu a servidora LUZIAAMERICA GAMA DE LIMA, matrícula nº 500666-0, Professor da Educação Básica, a seguir.

Onde se lê: Para a Diretoria de Educação Pedagógica

Leia-se: Para a Diretoria de Gestão Pedagógica

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 973,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 5 a 11 de julho de 2010, as férias legais da servidora EUSAMAR ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº 223794-6, Professor da Educação Básica – Coordenador de Auditoria e Inspeção DAS-7, lotada na Coordenadoria de Auditoria e Inspeção, previstas para o período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2009 a 22 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 974,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais do servidor LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA, matrícula nº 845162-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2009 a 26 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 975,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARROS VELOSO, matrícula nº 102830-8, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 976,
de 15 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora MEIRIVONE CARVALHO ALVES SILVA, matrícula nº 216909-6, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 4 de junho de 2009 a 3 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 980,
de 16 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

R E M O V E R

PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS, matrícula nº 840951-0, Professor da Educação Básica, com lotação na Assessoria Técnico Pedagógica, para a Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Educação, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de maio de 2010.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 981,
de 16 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora EUSEBIA DE ARAUJO PEREIRA NOLETO, matrícula nº 709123-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2009 a 16 de maio de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 982,
de 16 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

D E S I G N A R

MARLEIDE DE LIMA SOUSA, matrícula nº 818141-1, Assessor Técnico II DAS-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria e Inspeção DAS-7, da Coordenadoria de Auditoria e Inspeção, durante o período de 12 de julho a 3 de agosto de 2010, em substituição a sua titular EUSAMAR ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº 223794-6, que se encontra em gozo de férias.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 983,
de 16 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R, parcialmente

no período de 1º a 15 de julho de 2010, as férias legais da servidora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, matrícula nº 830364-9, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2009 a 19 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC/SS Nº 984,
de 16 de julho de 2010.**

A SUBSECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA-SEDUC nº 71, de 19 de janeiro de 2010, resolve:

S U S P E N D E R

as férias legais da servidora SUELY GOUVEIA MORELATO, matrícula nº 408441-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2010, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2009 a 29 de junho de 2010, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 01/2010
CONCEDENTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS
CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria, bem como a cooperação técnica entre as CONVENIENTES, no intuito de desenvolver atividades que permitam a realização do Projeto Educativo e Concurso Cultural "Energias do Mundo".
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e término em 30 de novembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2010.
SIGNATÁRIOS: MILTON T. UMINO e PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELLES JUNIOR
Celtins – Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura

CONTRATO Nº: 041/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/001649
CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para ministrar a 18ª Etapa do Curso de formação para 154 professores Indígenas em nível médio.
VALOR: R\$ 406.824,00 (quatrocentos e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31/07/2010, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27010.12.361.0067.2101 – FT – 14 – 3.3.90.39 – NE: 2010NE002101.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ANDRE LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Representantes da Contratada

CONVÊNIO Nº: 0060/2010
PROCESSO Nº: 2010/2700/000998
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: RURALTINS INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria, bem como, a cooperação técnica entre os entes cooperados, no intuito de fomentar e facilitar a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.
VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses, contado a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2010.
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOSÉ ELIAS JÚNIOR
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins-RURALTINS

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR (Repondendo)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO

ADITIVO: 1º. TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº. 016/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000082;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE KARATÊ INTERESTILOS
DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO tem por objeto retificação da cláusula primeira do Termo de Convênio nº. 016/2010, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS E DO OBJETO
O presente CONVÊNIO tem por objeto auxílio financeiro para realização do "Projeto Guri de karatê Interestilos" que ministrará aulas de Karatê para alunos da rede pública estadual de ensino da região de Paraíso do Tocantins - TO, de acordo com o novo Plano de Trabalho (fls. 101/103) apresentado e que passa a ser parte integrante do presente termo".
DA ASSINATURA: 19/07/2010.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento.
SIGNATÁRIOS: Ricardo Abalém Júnior / CONCEDENTE e JOCIVALDO DIAS CARDOSO/ CONVENIENTE.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 164,
de 20 de julho de 2010**

Altera o Anexo único da Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e o inciso I do art. 9º, ambos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídas a partir de 01 de abril de 2010, do anexo único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 42 de 26 de fevereiro de 2010 e suas alterações, as empresas relacionadas no anexo único a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 164/2010					
ITEM	CONTRIBUINTE	PROCESSO	CNPJ	I.E	DR
152	INA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	2010/9540/500905	08.920.659/0001-78	29.402.071-3	ARAGUAINA
979	S L NUNES	2010/6040/501928	10.340.199/0001-50	29.410.049-0	PALMAS
1046	A JOAQUIM DOS SANTOS ME	2010/6010/500471	33.645.441/0001-08	29.029.236-0	PARAISO DO TOCANTINS
1096	FAROL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2010/6010/500464	07.272.712/0001-09	29.385.646-0	PARAISO DO TOCANTINS
1196	VALMIR DE S NOGUEIRA	2010/6010/500472	01.625.929/0001-79	29.057.801-9	PARAISO DO TOCANTINS

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 165, de 20 de julho de 2010

Altera as Portarias Sefaz/SGT nº 92, de 28 de julho de 2009 e 128 de 31 de maio de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É excluído, retroativamente a partir de 1º de setembro de 2009, os itens 100 e 434 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 92, de 28 de julho de 2009, nos termos dos processos 2010/9540/500372 e 2009/9620/500071.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
100	MDA CONFECÇÕES LTDA	07.950.672/0001-07	29.393.603-0	ARAGUAINA
434	MADEIREIRA JAVAES LTDA	01.949.517/0001-94	29.058.407-8	LAGOA DA CONFUSÃO

Art. 2º É excluído os itens 331 e 516 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 128, de 31 de maio de 2010, nos termos dos processos 2010/6040/502854 e 2009/6040/502102.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
331	C R CIRQUEIRA MOTA - PARAFUSOS ME	02.479.751/0001-68	29.064.757-6	PALMAS
516	R D COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	10.375.474/0001-71	29.410.435-6	PALMAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 166, de 21 de Julho de 2010.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua jurisdição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº166, de 21 de Julho de 2010.

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.000.457-8 ANOR ALVES FERREIRA 1701309 ARAGOMINAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.661-0 L C F DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.422-1 J. D. DE ABREU 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.354.560-0 W M COPIADORA E INFORMATICA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.387.507-3 UNIVERSAL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.371-6 PRE MAX INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS E COM DE ALIMENTOS LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "I", DO RICMS - DEC. 2912/06

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.469-7 CARGILL AGRÍCOLA S/A. 5208707 GOIANIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.772-9 SAURO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A 5220454 SENADOR CANEDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.086-9 FORD BRASIL LTDA 3550308 SAO PAULO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.089-3 FORD BRASIL LTDA 3548708 SAO BERNARDO DO CAMPO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.184-9 CIMENTO TOCANTINS S/A 5300108 BRASILIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.190-3 QUÍMICA INDUSTRIAL PAULISTA S/A 3550308 SAO PAULO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.553-4 BOAINAIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 3548708 SAO BERNARDO DO CAMPO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.850-9 PLANALTO ARMAZENS GERAIS LTDA 5215256 NOVO PLANALTO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.869-0 FORD DO BRALIL LTDA 3554102 TAUBATE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "T", DO RICMS-DEC. 2912/06

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 167, de 21 de julho de 2010.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 167, de 21 de Julho de 2010.

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.051-6 GILMAR JOSÉ R. DOS SANTOS 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.055-9 ANDREAZO KELIS FERREIRA DE SOUSA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.250-0 ADAILTON BARROS DE SOUSA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.337-6 M M DA SILVA - MODAS-ME 1716703 COLMEIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.766-1 JOSÉ RIBEIRO DA SILVA 1718501 RECURSOLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/07/2010

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.669-2 G SOBRINHO SOUSA - COMERCIO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.838-2 G D MARCELINO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.399-7 V R DE MORAIS - BRINQUEDOS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/07/2010

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.023-9 ARY VIEIRA DA ROCHA JUNIOR 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.025-5 GLAMOUR PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.718-0 A L G LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.902-8 ALIANÇA DO TOCANTINS INDUSTRIA PESQUEIRA LTDA 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 08/07/2010

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.883-7 L P DE FARIAS 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2010

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.285-2 NEUTON VICENTE DE OLIVEIRA 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.152-9 ULISSES TELEMICO CORREA BRITO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "E", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.607-0 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.536-6 COSTA & NASCIMENTO LTDA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2010

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.030.239-0 BRASTINTAS LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.055.970-7 IRACILENE BENICIO GOMES 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/07/2010

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.071-5 COTAPE IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/07/2010

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
29.036.614-3 JACIANA DIAS DA SILVA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.039.139-3 FELICISSIMO CASTRO DE ARAUJO ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.039.380-9 OLIVEIRA & JULIATE LTDA ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.057.455-2 ESTRADERO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E CONSTRUTORA LTDA. 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.063.994-8 M T B FIGUEREDO 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.089.549-9 SANDRA MARIA LEITE CAVALCANTE 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.826-1 CUNHA & GUIMARÃES LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.572-3 MINA COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E ART. DE COURO LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 07/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.208-8 LILIANA AZEVEDO REIS - AMIKÃO 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.278-4 CNM COMPANHIA NACIONAL DE MINERAÇÃO 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.917-4 M F BATISTA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.038-5 A SULINO DA SILVA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.132-5 ARTESANATO DO PÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/07/2010

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.237-2 PRODUFORTE- IND. COM. E REP. DE PRODUTOS. AGROP. LTDA-ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/07/2010

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.998.014-6 UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 5205109 CATALAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.203-9 OTTO BAUNGART INDUSTRIA E COMERCIO S/A 3550308 SAO PAULO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/07/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.626-3 DPK-DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA 3509502 CAMPINAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "F", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/07/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2010**

**AQ. DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CURSO
DE FÍSICA APLICADA AOS ACIDENTES DE TRÂNSITO)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

>> CONVÊNIO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.092/3100/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 05.08.2010 às 09:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2010

**AQ. DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CURSO
DE INTRODUÇÃO ÀS NOVAS TÉCNICAS E TECNOLOGIAS DA
INVESTIGAÇÃO POLICIAL)**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

<< TESOIRO/CONVÊNIO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.831/3100/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 09.08.2010 às 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2010

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, COMBUSTÍVEL E DERIVADOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE
ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA VIA
WEB PRÓPRIO QUE PERMITA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL,
LUBRIFICANTES E FILTROS)**

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO

>> TESOIRO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.202/3300/2010

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE SERV. COMBUSTÍVEL E DERIVADOS

Data de Abertura: 23.08.2010 às 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 21 de julho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

PORTARIA SEHAB Nº 465 - RET., de 19 de julho de 2010

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 349, de 15 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.171, de 5 de julho de 2010, conforme segue: onde se lê, consoante o disposto no Art. 32, § 4º, inciso I, do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009 leia-se consoante o disposto no Art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA SEHAB Nº 466 - RET., de 19 de julho de 2010

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 350, de 15 de junho de 2010, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.171, de 5 de julho de 2010, conforme segue: onde se lê, consoante o disposto no Art. 32, § 4º, inciso I, do Decreto nº 3.611, de 29 de janeiro de 2009 leia-se consoante o disposto no Art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2008 5101 00098

TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2008 (obra).

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Pref Municipal de Aurora

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010

VIGÊNCIA: 30/06/2011

SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola - Secretário
Dional Vieira de Sena- Prefeito

PROCESSO: 2008 5101 00113

TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2008 (social).

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Pref Municipal de Aurora

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010

VIGÊNCIA: 30/06/2011

SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola - Secretário
Dional Vieira de Sena- Prefeito

PROCESSO: 2008 5101 000134

TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2008 (obra).

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Rotary Clube de Paraíso

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010

VIGÊNCIA: 30/06/2011

SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola - Secretário
Joaquim Rodrigues da Silva- Presidente

PROCESSO: 2008 5101 000135

TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2008 (social).

CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins

CONVENIENTE: Rotary Clube de Paraíso

OBJETO: Prorrogação de Vigência

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010

VIGÊNCIA: 30/06/2011

SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola - Secretário
Joaquim Rodrigues da Silva- Presidente

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA/SEINF N.º 1039, de 20 de JULHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Reinaldo Konrad, assessor técnico III DAS-7, matrícula n.º 880170-3, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 à 14 de setembro de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEINF N.º 1040, de 20 de JULHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) José Divino Rocha Couto, assistente operacional IV AD-6, matrícula n.º 834002-1, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 à 14 de setembro de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/SEINF N.º 1041, de 20 de JULHO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Walter Ramos Filho, assessor técnico III DAS-7, matrícula n.º 867863-4, referente ao período aquisitivo 15/08/2009 à 14/08/2010, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 16 de agosto de 2010 à 30 de agosto de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA /SEINF nº1043/2010, de 20 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 49 – NM, com base no Art. 67 de Lei 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Lister Haueinsen de Pimenta Ruas, Engenheiro Civil, matrícula nº 844608-3, CREA nº 37.737/D-RJ, para acompanhar e fiscalizar a Elaboração dos Projetos Executivos e Construção do Prédio do Anexo, com 01 (um) túnel de 36,20 metros lineares, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme o contrato nº 087/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pelas Portaria de nº. 001701/2009 de 18/11/2009 torna público o resultado da Concorrência nº 001/2010, conforme processo nº 2008/3700/000479, realizado às 09 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de maio do ano em curso, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de Prédio Padrão/MEC com 12 (doze) salas de aula, para a Escola Estadual Deoclides Muniz, na Quadra 15, Setor Norte, Avenida São João com a Rua 4, em Almas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R\$ 3.162.628,48 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

Palmas – TO, 19 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 030/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001701/2009 de 18/11/2009 torna público o resultado do Convite nº. 030/2010, conforme processo nº. 2010/3700/000348, realizado às 15 (quinze) horas do dia 14 (quatorze) de julho de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 7.644 m de RDR-AT 19,9 KV, para atender a Região de Nova Esperança, em Peixe, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora as empresa ECP – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA pelo valor de R\$ 143.175,16 (Cento e quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Palmas – TO, 20 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001701/2009 de 18/11/2009 torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 016/2010, conforme processo nº 2010/3700/000324, realizado às 15 (quinze) horas do dia 15 (quinze) de julho de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 01 (um) posto de transformação de 15 KV e recuperação do sistema de iluminação pública que atende a Ponte Porto Nacional/Fátima sobre o Rio Tocantins, no município de Porto Nacional, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CENTRAL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pelo valor de R\$ 208.264,50 (Duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Palmas - TO, 20 de julho de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

Portaria/seplan/Tdo nº 18 de 12 de JULHO de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 32, de 5 de janeiro de 2010, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Transferências de Dotações Orçamentárias, entre as categorias econômicas de despesas e mesmo programa de trabalho, nos diversos Órgãos do Poder Executivo do Estado.

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TO Nº 18 DE 12 DE JULHO DE 2010		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			17.867,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			17.867,00
10330.0927101966.018	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.20.47	0240	6.221,00
				6.221,00
10330.1854100504.013	Prevenção de Combate a Incêndio Florestais	3.3.90.14	0223	7.000,00
				7.000,00
10330.1854100764.029	Geração de Índices de ICMS Ecológico para Municípios	3.3.90.14	0240	1.000,00
				1.000,00
10330.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	3.3.90.15	0240	3.646,00
				3.646,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			966.230,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			966.230,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.39	0100	966.230,00
		3.3.90.92	0100	234.230,00
				732.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			40.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			40.000,00
17010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	40.000,00
				40.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			4.623,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			4.623,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	3.188,00
				3.188,00
19010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.30	0100	1.435,00
				1.435,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			1.268,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.268,00
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas	3.3.90.36	0100	1.268,00
				1.268,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			300.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			300.000,00
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	300.000,00
				300.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			406,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			406,00
28710.1312201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.47	0100	406,00
				406,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			159.729,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			159.729,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	64.530,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
				54.530,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	3.3.90.36	0245	6.420,00
				6.420,00

ANEXO I		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TO Nº 18 DE 12 DE JULHO DE 2010		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			25.813,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			25.813,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	14.000,00
				14.000,00
41010.1112800282.411	Qualificação e Capacitação Social e Profissional	3.3.90.30	0100	3.928,00
				3.928,00
41010.1133300282.410	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego	3.3.90.30	0100	7.885,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
				5.885,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			35.000,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			35.000,00
51010.1648200972.278	Realização de Projeto Técnico Social	3.3.90.14	0100	35.000,00
				35.000,00
				TOTAL
				1.875.869,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TO Nº 18 DE 12 DE JULHO DE 2010		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			17.867,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			17.867,00
10330.0927101966.018	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.20.92	0240	6.221,00
				6.221,00
10330.1854100504.013	Prevenção de Combate a Incêndio Florestais	3.3.90.30	0223	7.000,00
		3.3.90.92	0223	1.000,00
				1.000,00
10330.1854100764.029	Geração de Índices de ICMS Ecológico para Municípios	3.3.90.30	0240	1.000,00
				1.000,00
10330.1854200604.022	Fiscalização Ambiental	3.3.90.36	0240	3.646,00
		3.3.90.47	0240	2.000,00
		3.3.90.92	0240	150,00
				1.496,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			966.230,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			966.230,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.30	0100	966.230,00
				966.230,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			40.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			40.000,00
17010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	40.000,00
				40.000,00
19	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			4.623,00
010	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			4.623,00
19010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.50.41	0100	980,00
		3.3.90.18	0100	1.908,00
		3.3.90.92	0100	300,00
				1.435,00
19010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.92	0100	1.435,00
				1.435,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			1.268,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.268,00
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas	3.3.90.39	0100	1.268,00
				1.268,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			300.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			300.000,00
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	300.000,00
				300.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			406,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			406,00
28710.1312201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	406,00
				406,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			159.729,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			159.729,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	64.530,00
		3.3.90.47	0100	28.590,00
		3.3.90.92	0100	3.782,00
				32.158,00

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TO Nº 18 DE 12 DE JULHO DE 2010		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	3.3.90.14	0245	6.420,00
				6.420,00
30550.1012800644.143	Promover a Descentralização da Gestão em Educação e Saúde	3.3.90.30	0245	3.597,00
				3.597,00
30550.1013100644.145	Divulgação de Ações Educativa e de Informação a População do Tocantins	3.3.90.39	0100	5.000,00
				5.000,00
30550.1030100584.130	Divulgação de Ações e Serv. de Caráter Educ. e Inform. de Hábitos Saudáveis de Vida	3.3.90.39	0100	1.420,00
				1.420,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.92	0100	35.062,00
				35.062,00
30550.1030200774.423	Abastecimento de Materiais e Medicamentos p/ as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30	0100	19.000,00
				19.000,00
30550.1030300724.148	Atendimento a Demandas de Medicamentos, Formulas Nutricionais e Insumos Estratégicos	3.3.90.30	0100	24.700,00
				24.700,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			1.664,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			1.664,00
33010.2060500852.008	Promoção de Atividades Integradas para o Associativismo e o Cooperativismo	3.3.90.33	0100	1.664,00
				1.664,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			180.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			60.000,00
34430.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.14	0100	60.000,00
				60.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			120.000,00
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0240	117.000,00
				117.000,00
34510.2163100632.021	Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário	3.3.90.33	0225	3.000,00
				3.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			2.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			2.000,00
35010.226610111.248	Projeto Fogão a Lenha - Implantação de Unidades Produtivas	3.3.90.92	0100	2.000,00
				2.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			67.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			67.000,00
38450.2678200193.030	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região do Bico do Papagaio	4.4.90.51	0100	22.000,00
				22.000,00
38450.2678200804.016	Manutenção das Residências Rodoviárias	3.3.90.39	0100	45.000,00
				45.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			74.269,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			74.269,00
39010.1854100521.017	Elaboração de Estudos e Planos de Recursos Hídricos	3.3.90.35	0100	61.269,00
		3.3.90.47	0100	13,00
				61.269,00
39010.2060700901.046	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Paraná	3.3.20.93	0225	13.000,00
				13.000,00

510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TO - ITERTINS			120.000,00
34510.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0240	117.000,00
		3.3.90.30	0240	57.000,00
		3.3.90.39	0240	30.000,00
				30.000,00
34510.2163100632.021	Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário			3.000,00
		3.3.90.39	0225	3.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			2.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			2.000,00
35010.2266101111.248	Projeto Fogão a Lenha - Implantação de Unidades Produtivas			2.000,00
		3.3.90.39	0100	2.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			67.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			67.000,00
38450.2678200193.030	Melhoramento de Rodovias Vicinais - Região do Bico do Papagaio			22.000,00
		4.4.90.92	0100	22.000,00
38450.2678200804.016	Manutenção das Residências Rodoviárias			45.000,00
		3.3.90.47	0100	30.000,00
		3.3.90.92	0100	15.000,00

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2010, celebrado na Assessoria Jurídica desta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: M.B.S.

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

- 1) arrependimento e reconhecimento da inadequação de sua conduta;
- 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/2007;
- 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
- 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar;
- 5) autorização para desconto em folha de pagamento do montante a ser ressarcido ao erário.

DATA DA ASSINATURA: 16/7/2010

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA/SESAU/Nº 129, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais), para atender as Unidades Hospitalares do Estado.

CONSIDERANDO o aviso de Julgamento de Credenciamento nº 001/2010, realizado pela Comissão Especial de Licitação da SESAU/TO;

CONSIDERANDO que o preço ofertado é vinculado a Tabela SUS, estando, portanto, de acordo com o especificado no art. 26, § Único, Inciso III da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer "GAB" nº 200/2010 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação das empresas BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA., CNPJ nº 50.595.271/0001-05, C. MACIEL ROSA, CNPJ nº 04.485.395/0001-10, e ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.986.846/0001-42, para o fornecimento dos produtos constantes no Lote 01 do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 001/2010, no valor total estimado de R\$ 4.100.000,04 (quatro milhões, cem mil reais e quatro centavos), por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 2009.3055.002017.

Art. 2º - INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa C. MACIEL ROSA, CNPJ nº 04.485.395/0001-10, para o fornecimento dos produtos constantes nos Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 13 do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 001/2010, no valor total estimado de R\$ 3.256.531,68 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 2009.3055.002017.

Art. 3º - INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, "caput", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação das empresas C. MACIEL ROSA, CNPJ nº 04.485.395/0001-10, e HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 01.793.020/001-20, para o fornecimento dos produtos constantes nos Lotes 08, 11 e 14 do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº 001/2010, no valor total estimado de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº 2009.3055.002017.

ANEXO II		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TO Nº 18 DE 12 DE JULHO DE 2010		pág. 06 R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			74.269,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			74.269,00
39010.1854100521.017	Elaboração de Estudos e Planos de Recursos Hídricos			61.269,00
		3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.33	0100	11.500,00
		3.3.90.92	0100	9.756,00
		3.3.90.93	0100	13,00
39010.2060700901.046	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Paraná			13.000,00
		3.3.20.41	0225	11.000,00
		3.3.90.35	0225	2.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			25.813,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			25.813,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			14.000,00
		3.3.90.92	0100	14.000,00
41010.1112800282.411	Qualificação e Capacitação Social e Profissional			3.928,00
		3.3.90.39	0100	3.928,00
41010.1133300282.410	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego			7.885,00
		3.3.90.36	0100	7.885,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			35.000,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			35.000,00
51010.1848200972.278	Realização de Projeto Técnico Social			35.000,00
		3.3.90.30	0100	35.000,00
TOTAL				1.875.869,00

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2010, celebrado na Assessoria Jurídica desta Secretaria de Representação do Estado do Tocantins

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: J.C.C.

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

- 1) arrependimento e reconhecimento da inadequação de sua conduta;
- 2) compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/2007;
- 3) compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
- 4) ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar;
- 5) autorização para desconto em folha de pagamento do montante a ser ressarcido ao erário.

DATA DA ASSINATURA: 16/7/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2008/3055/003519
 TERMO ADITIVO: 6º
 CONTRATO: 607/2004
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
 OBJETO: Alteração da cláusula Terceira e da cláusula quarta do contrato originário.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2009
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 Fonte: 245
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2009
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ÁLVARO JESUS D'AVILA PINTO
 MÁRIO CESAR SIMON
 P/ Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 2009/3055/002017
 CONTRATO: 090/2010
 CREDENCIAMENTO: 01/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADOS: C.MACIEL ROSA E HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais).
 VALOR TOTAL: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 Fonte: 100 e 245
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ANTONIO BRINGEL GOMES JUNIOR
 P/ Contratada - C.MACIEL ROSA
 JAHYR CUNHA SPONHOLZ
 P/ Contratada - HOSPTECH COM. EQ. MED. HOSP. LTDA.

PROCESSO: 2009/3055/002017
 CONTRATO: 089/2010
 CREDENCIAMENTO: 01/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: C.MACIEL ROSA.
 OBJETO: Fornecimento de Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais).
 VALOR TOTAL: R\$ 3.256.531,68 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 Fonte: 100 e 245
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ANTONIO BRINGEL GOMES JUNIOR
 P/ Contratada - C.MACIEL ROSA

PROCESSO: 2009/3055/002017
 CONTRATO: 088/2010
 CREDENCIAMENTO: 01/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADOS: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA, C.MACIEL ROSA E ST.JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais).
 VALOR TOTAL: R\$ 4.100.000,04 (quatro milhões, cem mil reais e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 Fonte: 100 e 245
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ALESSANDRO DA COSTA RIBEIRO
 P/ Contratada - BIOTRONIK COM.MÉDICA LTDA
 ANTONIO BRINGEL GOMES JUNIOR
 P/ Contratada - C.MACIEL ROSA
 DANIEL MACIEL ROSA
 P/ Contratada - ST.JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/000255
 CONTRATO: 086/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO TOCANTINS LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 VALOR TOTAL: R\$ 1.084.617,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4152
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 Fonte: 100/245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇOS Nº 040/2010
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 NORMA DE OLIVEIRA MELO
 P/ Contratada

PROCESSO: 2009/3055/001910
 CONTRATO: 096/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: ORTOPEDIA BRASIL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÓRTESE E PRÓTESE)
 VALOR TOTAL: R\$ 17.403,92 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32
 Fonte: 245
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2009
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 09/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 WANDER SARAIVA DE CARVALHO
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/001125
 CONTRATO: 110/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: HIAEL COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente
 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.3067
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 Fonte: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 198/2009
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO
 P/ Contratada

PROCESSO: 2010/3055/000473
 CONTRATO: 117/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PROTEÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 VALOR TOTAL: R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0001.4123
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 Fonte: 245
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos Art. 24, II da Lei 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 IVENE DE SOUSA LIMA
 P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 061/2010
Abertura: 06 de agosto de 2010 às 14:30
(Quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em epígrafe para adequação do Termo de Referência. Este pregão visa aquisição de testes sorológicos, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados a SVPS – Diretoria do Lacen - TO. O edital poderá ser retirado no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 21 de julho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
 Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2010 - ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL : 021/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO : 2009 3055 002726
 INTERESSADO : SAPS – Gerência técnica de tratamento fora de domicílio
 OBJETO : Aq. de material de consumo (dieta enteral, fórmula infantil e suplemento)
 VALIDADE DO REGISTRO : 12(doze) meses a contar da data de publicação
 HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME : DESPACHO/ GABSEC/nº. 647/2010

Através desta fica corrigida a marca constante do item 05, do EXTRATO da Ata de Registro de Preços em questão, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.095 de 12 de março de 2010, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

NUTRISHOP PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA C.N.P.J. Nº. 05.919.514/0001-69 Vencedora dos itens a seguir					
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	MARCA
5	Fórmula infantil elementar indicada para alimentação de crianças desde o nascimento á base aminoácidos livres, hipolegênica nutricionalmente completa. Apresentação lata com 400g.	Lata	500	442,00	DANONE

LEIA - SE:

NUTRISHOP PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA C.N.P.J. Nº. 05.919.514/0001-69 Vencedora dos itens a seguir					
ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	MARCA
5	Fórmula infantil elementar indicada para alimentação de crianças desde o nascimento á base aminoácidos livres, hipolegênica nutricionalmente completa. Apresentação lata com 400g.	Lata	500	442,00	SUPPORT

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2010.

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário da Saúde

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2010

Abertura: 19 de AGOSTO de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que realizará o credenciamento em tela na data e horário acima descrito, visando o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento em consignação de PRÓTESES MAMÁRIAS E EXPANSOR TECIDUAL, destinados ao Hospital Geral de Palmas e Hospital de Referência de Araguaína. O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br

Palmas 20 de julho de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2010 / 3100 / 000995

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO N.º: 065 / 2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: José Cirilo de Araujo Filho

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente a locação do imóvel, onde estão instaladas a Delegacia Regional, Defesa da Mulher e Criança e Adolescente em Colinas -To.

VALOR MENSAL: R\$ 1.339,00 (Hum mil trezentos trinta nove reais).

VIGÊNCIA: 23/07/2010 à 22/07/2011

DATA DA ASSINATURA: 02 / 06 / 2010

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes -Secretário

José Cirilo de Araujo Filho - Proprietário.

PROCESSO Nº : 2010 / 3100 / 001021

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO N.º: 0101 / 2006

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Leonardo Dias Ferreira

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente a prestação de serviços de locação do imóvel , onde está instalado a Delegacia Regional de Araguaína-To

VALOR MENSAL: R\$ 3.647,00 (Tres Mil Seiscentos Quarenta e Sete reais).

VIGÊNCIA: 24/07/2010 à 23/07/2011

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2010

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário

Leonardo Dias Ferreira / Locador.

PROCESSO Nº: 2010/3100/0594

CONTRATO Nº: 052/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Rubens Lourenço Brandalise

OBJETO: aquisição de alças de pulso e tornozelo em açocarbono, de acordo plano de trabalho do convênio nº 021/2009MJ/SENASP.

VALOR: R\$ 43.887,30 (Quarenta tres mil oitocentos oitenta sete reais e trinta centavos).

MODALIDADE: Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 0104.2169 – natureza da despesa 33.90.30 – fonte 0225.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2010

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2010.

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário

Rubens Lourenço Brandalise - Representante

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

PORTARIA N.º339, DE 15 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2008/2009 da servidora SOLANGE BRANDÃO PEREIRA, matrícula nº. 614424-1, no período de 16/07/2010 a 14/08/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º342, DE 20 DE JULHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor GILVAN PEREIRA LOPES, matrícula nº. 818559-0, no período de 09/08/2010 a 07/09/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 43/2009.

PROCESSO: N.º 2009.3453.000073.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: KALLYNA MARIA DE ARAUJO NEVES LYRA VIEIRA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.530.04.122.0045.4047.

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.36.

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: de 1º/05/2010 até 30/04/2011.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

KALLYNA MARIA DE ARAUJO NEVES LYRA VIEIRA.

Proprietária do imóvel urbano.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 707, de 19 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor, ANTONIO MALAN DIAS, matrícula n.º 410209-6, Diretor de Desenvolvimento e Operações Turísticas, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, interrompida pela Portaria Nº. 521, de 1º de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, do referido benefício.

PORTARIA Nº. 708 DE 19 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de Dezembro de 2001.

Considerando as solicitações para atendimento contidas nos relatórios de análise acostados às fls. 66 e 86, bem como o relatório de fiscalização à fl. 65, referente aos autos nº 2008/3693/000163 P, perpetradas à Prefeitura de Ipueiras/TO, em que não foram devidamente atendidas por parte do responsável quanto à aplicação dos recursos repassados por meio do convênio 007/2008;

considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, cobrando e responsabilizando os responsáveis; e

considerando, que diante da omissão no dever de justificar os apontamentos com vistas à regularização da prestação de contas dos recursos repassados pela Agência de Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins-ADTUR, em que a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei Estadual n.º 1.284/2001, cujo objeto é o repasse de auxílio financeiro para a realização da temporada de praia 2008, ao seguinte Município: Prefeitura Municipal de Ipueiras/TO, Convênio(s) n.º 007/2008, referente ao processo nº 2008/3693/000163.

Art. 2º. Designar, os servidores Dilmá Campos de Oliveira, matrícula n.º 871053-8; Wilton Santos de Oliveira, matrícula n.º 891968-2 e Carmen Lucia Borges Soares, matrícula n.º 832447-6 para, sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos da Tomada de Contas Especial, nos termos da IN TCE nº 14/2003, referente ao convênio citado.

Art. 3º. A comissão fica imediatamente autorizada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de seu presidente.

Art. 4º. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta portaria para finalização da TCE, devendo os servidores apresentar o relatório das atividades em até 05 (cinco) dias após a finalização dos trabalhos;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.º 840, DE 21 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009 e consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 c/c a Portaria n.º 651, de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora ANAMARIA SOUSA ALEXANDRE, Assistente Administrativo/Assessor Técnico, MF 701521-6, sem prejuízo de suas funções fiscalizar a execução do contrato n.º 159/2010, vinculado ao processo n.º 2008 3845 001015, celebrado com o senhor LÁSARO DIAS CARDOSO, cujo objeto é a locação de imóvel rural situado no município de Porto Nacional para depósito de animais apreendidos nas rodovias daquela circunscrição regional.

Art. 2.º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3.º DESIGNAR como suplente o servidor ANTÔNIO FILHO DA CONCEIÇÃO GONZAGA, Assessoramento Direto, MF 891187-8, para substituir a titular no acompanhamento e fiscalização do referido contrato em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

**PORTARIA Nº 1.383,
de 01 de julho de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 15 (quinze) dias o gozo das férias da servidora ROSILMAR BARROS COSTA MARIANO, matrícula n.º 90003599-4, Assistente Administrativo/Chefe de Circunscrição Regional de Trânsito, prevista para o período de 05/07/2010 a 19/07/2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 1.641 - DIAF
de 19 de julho de 2010**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora DINAIR CORREIA PINTO GOMES, matrícula n.º 576840-3, referente ao período aquisitivo 2006/2007, suspensa pela Portaria nº 292/2008, de 13 de Fevereiro de 2008, para serem usufruídas no período de 19/07/2010 a 17/08/2010.

PROCESSO: 2010.3247.00084

INTERESSADO: FREE WAY - GUARDA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e art. 6º, do Decreto nº 5523, de 07 de abril de 1992 e o ato nº 2.995-NM;

CONSIDERANDO a necessidade de início dos serviços referentes às atividades do Centro de Remoção e Depósito de Veículos – CRDV, conforme disposto na Lei Estadual nº 1.499, de 20 de outubro de 2004.

DETERMINA:

A empresa Free Way – Guarda de Veículos e Equipamentos LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.425.292/0001-20 a iniciar as atividades referentes à concessão dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores envolvidos em infrações de trânsito no Estado do Tocantins, conforme item 5.2.2. do Contrato Administrativo nº 54/2010.

Palmas, 19 de julho de 2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

PORTARIA Nº 082, de 20 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER - (30) trinta dias de férias, a partir do dia 01.08.10 a 30 de agosto de 2010, ao servidor Diego Avelino Batista, Assessoramento Superior, DAS-3, matrícula funcional nº 851312-1, suspensa através da Portaria nº 336, de 01 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.991, de 07 de outubro de 2009, referente ao período aquisitivo de 15.08.08 a 14.08.2009.

PORTARIA Nº 083, de 20 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, do anexo único do Decreto 1.466, de 04 de abril de 2002, na forma da Lei nº 1.311, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elsa Jeanne Paranaguá Elvas Rastoldo, matrícula nº 870871-1, para responder interinamente como Vice-Presidente, cumulativamente com o cargo de Coordenador de Artes Plásticas e Visuais.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 084, 21 de julho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER o gozo de (30) trinta dias de férias legais, da servidora Joana Euda Barbosa, Professor da Educação Básica, Nível I-C/, matrícula funcional nº 486566-9, as quais deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública, no período de 18.07.10 a 16.08.2010, referente ao período aquisitivo de 17.07.09 a 16.07.2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

IPEM

Presidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA**

PORTARIA Nº 108/2010

O ordenador de despesas RUI DA ROCHA MOREIRA, assim designado nos termos do ato Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº. 000920/3661/2010.

RESOLVE:

Autorizar concessão de suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável - MARCELO BRANDÃO DE MACEDO	CIC 324.185.311-04
End.Res.: 1005 Sul Ql. 06 Lt. 16 Al. 05 Bairro: Centro	Cidade: Palmas
U.F.: TO	
CEP: 77.000-000	Tel. Res: Tel. Com: 3218-2005.
Cargo/Função: Assistente Operacional AD -07	Mat. Nº 844699-7

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3661 04.122.00195.4002	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	200,00
TOTAL			3.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias após o recebimento pelo responsável.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o diretor técnico: Weber Franco Villas Boas - mat. 216780-8, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO em Palmas – TO, aos 21 dias do mês de julho de 2010.

PORTARIA/IPEM Nº. 109 de 21 de julho de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 3º, Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, e seus incisos, resolvem:

Designar,

A servidora Raquel Rosa Siqueira, Assessoramento Superior DAS - 3 matrículas 833868-0, para exercer a função de auxiliar de metrologista.

Art 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/2010.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, pagarem o débito descrito abaixo, oriundo da obrigação tributária que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia, manifesto pela verificação metrológica do instrumento de sua propriedade, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/TO em 10 (dez) dias, na sede do IPEM/TO, situado à 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, em Palmas, Estado do Tocantins, ou solicitar pelo fax 63.3218-2072. Decorrido este prazo caberá ao IPEM e INMETRO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, o processo será analisado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em: 1.Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO, protesto, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 20 de julho de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	VALOR R\$
3661000919/2010	JC AGRONEGÓCIO LTDA	043.095.290-20	953,00
3661000908/2010	VERÍSSIMO FREIRE DA SILVA	191.189.101-49	66,30
3661000909/2010	G. R. DE SOUZA - ME	08.966.631/0001-71	66,30
3661000910/2010	SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA	643.890.221-72	87,00
3661000911/2010	ZEZINHO LUIZ GASPARETTO	132.909.249-04	953,00
3661000912/2010	XAVANTE AGRO-INDUSTRIA DE CEREAIS S.A	01.194.528/0001-01	953,00
3661000913/2010	ADEILDO FERREIRA DE MATOS	03.520.631/0001-20	66,30
3661000914/2010	JOSÉ MARCELI DORNELLIS	04.335.288/0001-06	27,30
3661000915/2010	VALDIVINO ROCHA DE MORAIS - ME	10.830.423/0001-92	66,30
3661000918/2010	ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	689.388.024-34	66,30
3661000917/2010	RESTAURANTE E CHURRASCARIA MANA LTDA	06.137.485/0001-46	66,30
3661000916/2010	CEREALISTA VALE DO JAGUARIBE LTDA	09.261.021/0001-35	132,60

Nayara Pagani Almeida

Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização do exame quantitativo do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 104 Sul, Rua SE -09, lote 13, Centro, CEP: 77020-024 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 25 de junho de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO
3661000477/2010	SUPERFIXA- IND. E COM. DE FITAS ADESIVAS LTDA	03.651.068/0001-29	PACOTE COM 5 ROLOS DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE MARCA: BRASILFITAS

Nayara Pagani Almeida

Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO

**PORTARIA Nº 29/PE,
DE 21 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 16 de abril de 2010, à viúva Baudrahu Parrião Lustosa, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2010/2483/000802

EX-SEGURADO: Almir Lustosa Nogueira

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

MATRÍCULA: 159301-3

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Motorista

CLASSE: I

REFERÊNCIA: A

CARGA HORÁRIA: 180 Horas

TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 744,23

INÍCIO DO BENEFÍCIO: 16/04/2010

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS-TO

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

**PORTARIA/NATURATINS Nº 483
DE 20 DE JULHO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, pág. 10 em 10/09/2009),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIANO FERNANDES NASCIMENTO, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 880512-1, como titular e IDALMA ROSA MARQUES, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 877409-9, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2010, celebrado com a empresa: PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA, Processo 2010 1031 000060.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ALICIRENE BORGES DE SOUSA ROCHA, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional nº 818382-1, como Titular e JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 862810-6, como Suplente, para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 291 de 07 de Maio de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE CITAÇÃO N. 058/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01717/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador referente ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco. Nos termos do Despacho nº 483/2010, fl. 174/175, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora IVANY SOUZA SILVA, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Coordenadora em Substituição, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator**EDITAL DE CITAÇÃO N. 059/2010/RELT4-CODIL**

Processo nº 01717/2008 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador referente ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco. Nos termos do Despacho nº 483/2010, fl. 174/175, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor EDIMAR ALVES PINHEIRO, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Coordenadora em Substituição, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator**EDITAL DE CITAÇÃO N. 060/2010/RELT4-CODIL**

Processo nº 2322/2009 (I Volume) e Apenso 8539/2009 (I Volume) - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao período de janeiro a dezembro de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Aurora do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 463/2010, fls. 49/50, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GLEISSON OLIVEIRA FARIAS, Presidente da Câmara à

época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Coordenadora em Substituição, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator**EDITAL DE CITAÇÃO N. 061/2010/RELT4-CODIL**

Processo nº 2322/2009 (I Volume) e Apenso 8539/2009 (I Volume) - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao período de janeiro a dezembro de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Aurora do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 463/2010, fls. 49/50, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ENEDINO PEREIRA NETO, responsável pela Contabilidade, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Coordenadora em Substituição, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator**EDITAL DE CITAÇÃO N. 126/2010/RELT3-CODIL**

Processo nº 2446/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO. Nos termos do Despacho nº 361/2010, fl. 125/127, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA APARECIDA CAVALCANTE SILVA, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 127/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1358/2009 e apenso nº 8305/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativa ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO. Nos termos do Despacho nº 364/2010, fl. 119/121, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA APARECIDA CAVALCANTE SILVA, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 128/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1358/2009 e apenso nº 8305/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativa ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO. Nos termos do Despacho nº 364/2010, fl. 119/121, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor PEDRO PITOMBEIRA, Secretário de Finanças à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 129/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2365/2009 e apensos nºs 9359/2008, 9360/2008 e 9361/2008 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO. Nos termos do Despacho nº 383/2010, fl. 64/66, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MARCOS ANTONIO RAMOS, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida

Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 130/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2365/2009 e apensos nºs 9359/2008, 9360/2008 e 9361/2008 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO. Nos termos do Despacho nº 383/2010, fl. 64/66, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Uendel Carlos Ramos, Contador à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 131/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1166/2009 e apenso nº 8156/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Legislativo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Pequizeiro - TO. Nos termos do Despacho nº 211/2010, fl. 40/42, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Uendel Carlos Ramos, Contador à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 132/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1167/2009 e apenso nº 8158/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO. Nos termos do Despacho nº 384/2010, fl. 94/96, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor DORIVAN FERREIRA SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 133/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1167/2009 e apenso nº 8158/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO. Nos termos do Despacho nº 384/2010, fl. 94/96, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor João Abadio Oliveira e Silva, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 134/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1167/2009 e apenso nº 8158/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO. Nos termos do Despacho nº 384/2010, fl. 94/96, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor MARCOS ANTONIO RAMOS, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida

Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 135/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1167/2009 e apenso nº 8158/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO. Nos termos do Despacho nº 384/2010, fl. 94/96, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ELZIMAR LIMA DE MORAIS, Secretário de Administração e Finanças à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 136/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1167/2009 e apenso nº 8158/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pequiizeiro - TO. Nos termos do Despacho nº 384/2010, fl. 94/96, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor UENDEL CARLOS RAMOS, Contador à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 137/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1977/2008 e apensos 5885/2008 - 06 Volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 512/2010, fl. 145, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VALTER ARAÚJO RODRIGUES, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 138/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1175/2009 e apenso nº 8319/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 377/2010, fl. 138/140, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLAUDIO DE ARAÚJO SCHULLER, Contador à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 139/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1175/2009 e apenso nº 8319/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 377/2010, fl. 138/140, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora ANA SHIRLY OLIVEIRA REGO, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida

Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 140/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2505/2009 e apensos nº 959/2009 e 958/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 373/2010, fl. 125/126, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLAUDIO DE ARAÚJO SCHULLER, Contador à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 141/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1835/2009 - 02 Volumes e apensos nº 7162/2008 - 03 Volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2007 - Entidade: Prefeitura Municipal de Talismã - TO. Nos termos do Despacho nº 516/2010, fl. 521, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora LIVANDA LOPES CARLOTA, Ex-Prefeita Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 142/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1488/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 359/2010, fl. 79/81, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 143/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1488/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 359/2010, fl. 79/81, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor LEVY BATISTA DE CARVALHO, Contador à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 144/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2898/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 357/2010, fl. 164/166, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor LEVY BATISTA DE CARVALHO, Contador à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 –

Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 145/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2898/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 357/2010, fl. 164/166, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 146/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2071/2006 e apenso 931/2010 - Assunto: Concurso Público - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 541/2010, fl. 98/101, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ALBERTO GOMES PEREIRA, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 147/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2071/2006 e apenso 931/2010 - Assunto: Concurso Público - Entidade: Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 541/2010, fl. 98/101, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor TADEU GONÇALVES PELIZARI, Representante da empresa Conexão Contabilidade à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 148/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 4349/2010 - Assunto: Intempestividade na apresentação das contas consolidadas referentes ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO. Nos termos do Despacho nº 471/2010, fl. 05, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLAUDIO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 149/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 4602/2010 - Assunto: Inadimplência na apresentação das Contas Consolidadas referentes ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Goiatins - TO. Nos termos do Despacho nº 472/2010, fl. 11, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor OLÍMPIO BARBOSA NETO, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15

(quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 150/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 4604/2010 - Assunto: Inadimplência na apresentação das Contas de Ordenador do Poder Executivo referentes ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 480/2010, fl. 11, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N. 151/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 4603/2010 - Assunto: Inadimplência na apresentação das Contas Consolidadas referentes ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 473/2010, fl. 11, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de julho de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

Wellington Alves da Costa
Auditor Substituto de Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Parecer das avaliações dos candidatos portadores de Necessidades Especiais, Concorrentes de cargos de nível superior conforme Edital 001 de 03 de maio de 2010 (Concurso Público para provimento de Cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação), na forma do Decreto nº 3.298/1999.

Ins.	Nome	Parecer pericial
2296489	Aurélio Leopoldo Arruda Gama	Não Compareceu
2207451	Euler Rui Barbosa Tavares	Contemplado pela Lei
2461447	Belissa Carvalho de Paula	Deficiência não contemplada pela Lei
2254743	Iracilda Luiza Tavares	Deficiência não contemplada pela Lei
2414120	Tânia Garcia Franco	Deficiência não contemplada pela Lei

Vera Regina S. das Neves
Médico - CRM-TO 912

Manoel Divino de Assis
Médico - CRM-TO 0236

Claudson Teixeira da Silva
Médico - CRM-TO 1299

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

DECRETO N.º 027/2010 De 24 de Março de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo administrativo n. 113/2008, que trata do não cumprimento de cláusulas contratuais de doação, efetivação dos fins objeto da doação, funcionamento de indústria no parque industrial do DAIARA.

CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 224/2008, que manifesta pela legalidade de constatação e imediata anulação do termo de doação, com base no termo averbado à margem da matrícula da doação.

CONSIDERANDO que a doação foi realizada posterior ao Decreto nº. 294 de 17/09/1993, qual determina os critérios de utilização dos imóveis localizados no DAIARA.

CONSIDERANDO que a empresa donatária não mais foi encontrada, e encontra-se inapta junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal.

CONSIDERANDO a finalidade do DAIARA, fomentar a indústria no Município de Araguaína, vedada a comercialização ou especulação imobiliária dos imóveis doados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, cancelado a doação feita à empresa FIRMA PARMA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.421.070/0001-23, dos imóveis da Quadra nº 15, formada pelos lotes nº 01 a 07, situados na Av. Rio Bandeira, integrante da 2ª etapa, do distrito AGRO-INDUSTRIAL DE ARAGUAÍNA-TO, neste município, com área total de 22.392,50 m², com os limites e confrontações constantes no M-24,469 do livro 02, do CRI de Araguaína - TO, com lotes matriculados sob os números 25.224 a 25.230, pelo descumprimento das decisões constantes do Decreto Municipal nº 294/93 de 17 de setembro de 1993, posteriormente modificado pelos Decretos nº 57-A de 10 de junho de 1999, e Decreto nº 026-A de 29 de Março de 1999, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.003/1990.

§ 1º - Fica determinado, com poderes específicos, o Cadastro Imobiliário do Município de Araguaína, pode proceder a revogação, cancelamento, do respectivo registro de doação e retorno do bem ao patrimônio público municipal.

§ 2º - Oficia-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente, afim de que se proceda a reversão do imóvel ao patrimônio do Município de Araguaína - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.
CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março do ano de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSABARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO torna público aos interessados, a realização de Tomada de Preços nº 006/2010 na modalidade menor preço por rota, conforme ANEXO I do Edital, visando à contratação de serviço de transporte escolar para transporte dos alunos do PROGRAMA PROJOVEM CAMPO - SABERES DA TERRA - DATA DA ABERTURA: 06/08/2010 às 09:00h, valor do edital: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), INFORMAÇÕES: Sala da comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO, na Avenida Goiás, 1.284 - Centro. Fone: (063) 3452-1662/1408 das 07:00 às 11:00h.

Nova Olinda - TO, 21 de Julho de 2010.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO torna público aos interessados, a realização de Tomada de Preços nº 007/2010 na modalidade Menor Preço por item, visando aquisição dos seguintes materiais de construção: telhas, tijolos, areia e brita, para atender as necessidades dos órgãos do município, conforme descritos e quantificados no ANEXO I do Edital – DATA DA ABERTURA: 06/08/2010 às 14h00minh – valor do edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais), INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, na Avenida Goiás, 1.284 – Centro. Fone: (063) 3452-1662/1408 das 07:00 às 11:00h.

Nova Olinda – TO, 21 de Julho de 2010.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Santa Tereza/TO, considerando a regularidade do processo licitatório TOMADA de PREÇOS nº 02/10, Resolve: ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa: W. L. C. Martins ME CNPJ: 09.273.284/0001-64 e HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão de Licitação a favor da mesma no valor de R\$ 644.097,54 (seiscentos e quarenta e quatro mil noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Trajano Pereira Neto. Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 66/2010; Processo: Tomada de Preços nº 02/10; Fundamentos: Lei Lei 8.666/93; Contratante: Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins; Contratado: W. L. C. Martins - ME. CNPJ: 09.273.284/0001-64; Objeto: Construção de 12.025,00 m² em bloquetes e 3.435,72 m de meio-feio; Valor: R\$ 644.097,54 (seiscentos e quarenta e quatro mil noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Rubrica orçamentária: 15.451.0501.1-039 4.4.90.51; Assinatura: 19/07/2010.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
CNPJ (MF) n.º 03.354.176/0001-30
NIRE n.º 17300002941

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 1º/08/2.008

1 - HORÁRIO E LOCAL

Às 08:30 horas, do dia 1º/08/2.008, no município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Pólo Eco-Industrial e Atacadista, CEP – 77.024-166.

2 - MESA DIRIGENTE

O Conselheiro **ÁLVARO CASTRO MORAIS**, como Presidente e o Conselheiro **LUCIANO CAPUZZO**, como Secretário.

3 - PRESENÇA

Convocação extraordinária do Conselho de Administração, com comparecimento de todos os conselheiros, representando a totalidade dos membros com direito a voto. O Presidente declarou regular a instalação da reunião, em consonância ao disposto na Lei n.º 6.404/76, conforme assinaturas lançadas no livro próprio.

4 - ORDEM DO DIA

4.1 - 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.1.1 - Renúncia do Diretor Executivo e do Diretor Presidente;
- 4.1.2 - Eleição da Diretoria;
- 4.1.3 - Fixar a remuneração dos Diretores.

5 - DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

5.1 - Nesta data, o Diretor Executivo, **RONALDO DE BARROS BARRETO** e o Diretor Presidente, **ÁLVARO CASTRO MORAIS**, renunciaram aos cargos e também de suas respectivas funções junto a esta companhia;

5.2 - Assim sendo, fica eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente, **ÁLVARO CASTRO MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 451.748, expedida pela SSP (GO) e do CPF (MF) n.º 122.477.741-72, nascido em 17/04/1.957, em Goiânia (GO), residente e domiciliado na Rua 86-C, n.º 64, Setor Sul, Goiânia (GO), CEP – 74.083-360; e para o cargo de Diretor Executivo, **ELSON CARRIJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 27.095, expedida pela OAB (GO) e do CPF (MF) n.º 375.206.361-00, nascido em 27/08/1.969, em Goiânia (GO), residente e domiciliado na Rua Calmas, Quadra 85, Lote 25, Privê Atlântico, Goiânia (GO), CEP – 74.343-150, os quais exercerão seus mandatos por 02 (dois) anos consecutivos, a partir desta data. Dessa forma, os diretores empossados em suas respectivas funções declaram, neste ato, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, conforme artigo 147, § 1º, da Lei n.º 6.404/76;

5.3 - Fica fixada uma remuneração mensal para cada diretor, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), reajustada anualmente pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado.

1/2

6 - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo para tratar e deliberar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, que foi lida, aprovada e firmada por todos os conselheiros presentes.

A presente é cópia fiel e integral da ata lavrada no livro próprio.

Palmas (TO), 1º de agosto de 2.008.

Mesa Dirigente:

ÁLVARO CASTRO MORAIS
Presidente

LUCIANO CAPUZZO
Secretário

Conselheiros:

ÁLVARO CASTRO MORAIS

LUCIANO CAPUZZO

RONALDO DE BARROS BARRETO

Diretoria:

ÁLVARO CASTRO MORAIS
Diretor Presidente

ELSON CARRIJO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo



INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
CNPJ (MF) nº 03.354.176/0001-30
NIRE nº 17300002941



ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EM 25/09/2.009.

1 - HORÁRIO E LOCAL

As 11h00, do dia 25/09/2.009, no município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas, Palmas (TO), CEP - 77.024-166.

2 - DIRIGENTES

O Diretor Presidente da companhia ÁLVARO CASTRO MORAIS e o Diretor Executivo ELSON CARRIJO DE OLIVEIRA.

3 - ORDEM DO DIA
3.1 - REUNIÃO DA DIRETORIA

- 3.1.1 - Alteração do endereço da sede da filial 01;
3.1.2 - Alteração do endereço da sede e objetivo social da filial 05.

4 - DELIBERAÇÕES DA DIRETORIA

4.1 - A partir desta data, conforme prevê o Capítulo V, Artigo 21º, do Estatuto Social, fica alterado o endereço da sede da filial 01, endereço da sede e objetivo social da filial 05, a saber:

Filial 01, localizada na Via das Torres, Matoin, s/nº, Cla. Norte, município de Candéias (BA), CEP - 43.813-100, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia no dia 13/04/2.006 sob o NIRE de nº 2990081352-5 e CNPJ (MF) sob o nº 03.354.176/0003-00;

Filial 05, localizada na Avenida José Paulino, nº 1.030, Sala 02, Centro, Paulínia (SP), CEP - 13.140-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 08/08/2.007 sob o NIRE de nº 3590331671-3 e CNPJ (MF) sob o nº 03.354.176/0008-06.

O objetivo social da filial 05 passa a ser o mesmo da matriz, a saber:

A sociedade tem por objetivo a industrialização, refino, re-refino, envasamento, estocagem, transporte, coleta, distribuição e comercialização, no atacado, de asfaltos, massas e emulsões asfálticas, impermeabilizantes, gás liquefeito de petróleo - GLP, coque energético, lubrificantes e combustíveis; sinalização de obras viárias; e locação de máquinas e equipamentos.

5 - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo para tratar e deliberar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, que foi lida, aprovada e firmada por quem de direito.

Palmas (TO), 25 de setembro de 2.009.

Handwritten signatures and names: Álvaro Castro Morais (Diretor Presidente) and Elson Carrijo de Oliveira (Diretor Executivo).

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO. Stamp of the notary Emanuel Acácia R. Sousa. Includes a REA stamp with number 265400.



(Anexo I)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é denominada INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, com nome de fantasia de NACIONAL ASFALTOS, girando sob a forma de sociedade por ações de capital fechado.

SEDE SOCIAL

Artigo 2º - A companhia terá sua sede e foro localizado na Quadra 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Pólo Eco-Industrial e Atacadista, Palmas (TO), CEP - 77.024-166, podendo abrir filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional.

FILIAIS

Filial 01, localizada na Via das Torres, Matoin, Cla Norte, município de Candéias (BA), CEP - 43.813-100, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia no dia 13/04/2.006 sob o NIRE de nº 2990081352-5 e CNPJ (MF) sob o nº 03.354.176/0003-00;

Filial 02, localizada na Avenida Campo Florido, nº 75, Jardim Teresópolis, município de Batim (MG), CEP - 32.663-110, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 24/02/2.006 sob o NIRE de nº 3190167244-6 e CNPJ (MF) sob o nº 03.354.176/0002-10;

Filial 03, localizada na Via Primária e Secundária 3, Quadra 07, Lotes 01 a 10, Distrito Agroindustrial, município de Golanira (GO), CEP - 75.370-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 10/05/2.006 sob o NIRE de nº 5290049207-7 e CNPJ (MF) sob o nº 03.354.176/0004-82;

Filial 04, localizada na Avenida Abolição, nº 3.835, Bairro Meireles, município de Fortaleza (CE), CEP - 60.165-081, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 20/04/2.007 sob o NIRE de nº 2390037228-1 e CNPJ (MF) sob o nº 03.354.176/0005-63;

Filial 05, localizada na Avenida José Paulino, nº 1.030, Sala 02, Centro, Paulínia (SP), CEP 13.140-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 08/08/2.007 sob o NIRE de nº 3590331671-3 e CNPJ (MF) sob o nº 03.354.176/0008-06;

Filial 06, localizada na Rua Três, Quadra 48, Lote 09, Sala 105, Setor Noroeste, município de Cristalina (GO), CEP - 73.850-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 09/07/2.007 sob o NIRE de nº 5290051496-8 e CNPJ (MF) sob o nº 03.354.176/0006-44;

Filial 07, localizada na Avenida Araguaia, nº 2.000, Sala 03, Setor Industrial, Araguatins (TO), CEP - 77.950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 14/11/2.007 sob o NIRE de nº 1790007354-8 e CNPJ (MF) sob o nº 03.354.176/0007-25;

01/05

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO. Stamp of the notary Emanuel Acácia R. Sousa. Includes a REA stamp with number 265400 and a 'VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO' stamp.

Filial 08, localizada na Rua Belém, nº 501, Bairro Embratel, Porto Velho (RO), CEP - 76.820-734, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia em 09/01/2.009 sob o NIRE de nº 1190012855-0 e CNPJ (MF) sob o nº 03.354.176/0009-97.

Parágrafo único - As filiais 01, 02 e 03, 05, 07 e 08 terão o mesmo objetivo social da matriz. As filiais 04 e 06 têm como objetivo social: a comercialização, no atacado, de asfaltos, massas e emulsões asfálticas, impermeabilizantes, gás liquefeito de petróleo - GLP, coque energético, lubrificantes e combustíveis; sinalização de obras viárias; e locação de máquinas e equipamentos. As filiais não têm destaque do capital social. As filiais 01 e 02 iniciaram suas atividades em 1º/02/2.006, a filial nº 03 em 27/04/2.006, a filial 04 em 1º/04/2.007, as filiais 05 e 06 em 1º/07/2.007, a filial 07 em 12/11/2.007 e a filial 08 em 1º/12/2.008.

OBJETIVO

Artigo 3º - A sociedade tem por objetivo a industrialização, refino, re-refino, envasamento, estocagem, transporte, coleta, distribuição e comercialização, no atacado, de asfaltos, massas e emulsões asfálticas, impermeabilizantes, gás liquefeito de petróleo - GLP, coque energético, lubrificantes e combustíveis; sinalização de obras viárias; e locação de máquinas e equipamentos.

DURAÇÃO

Artigo 4º - A sociedade terá duração por prazo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 27/07/1.999.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), divididos em 5.200.000 (cinco milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

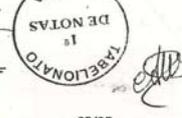
Artigo 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Artigo 7º - A ação é indivisível em relação à sociedade e quando a mesma pertencer a mais de uma pessoa, os direitos por ela conferidos serão exercidos por um representante do condomínio.

Artigo 8º - A sociedade poderá emitir certificados de ações, os quais, da mesma forma que as ações, serão sempre assinados pelos dois diretores.

Artigo 9º - Aos acionistas é assegurado, na subscrição de novas ações, o direito de preferência na mesma proporção das que já possuírem, desde que exercido, por escrito, no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Artigo 10º - Os possuidores de ações, ao pretenderem aliená-las, deverão dar preferência aos demais acionistas ao mesmo preço e condições de oferta idônea que tenham obtido. Para tanto, deverão comunicar à Diretoria da empresa a quantidade, espécie, preço e condições das ações à venda para que seja efetivado o processo ofertativo.



02/05

CAPÍTULO III ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 11º - A Assembléia Geral será realizada, ordinariamente, em um dos 03 (três) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que exigirem os interesses sociais, obedecidas as prescrições legais e o presente Estatuto.

Artigo 12º - Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo único - As deliberações das assembleias serão tomadas por maioria simples de votos, salvo nos casos de alterações estatutárias, para as quais deverá ser observado o disposto no artigo 26º deste Estatuto.

CAPÍTULO IV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13º - A companhia terá um Conselho de Administração, composto por 03 (três) membros efetivos, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Artigo 14º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos e deverá-se reunir mensalmente, em data previamente acertada de comum acordo entre os seus integrantes. O Conselho de Administração poderá ser instalado, extraordinariamente, sempre que for convocado por qualquer um de seus membros, para deliberar sobre assunto relevante e de sua competência.

Artigo 15º - Compete ao Conselho de Administração fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações; fiscalizar a gestão dos administradores; examinar, a qualquer tempo, os livros e quaisquer papéis e documentos da empresa; solicitar informações sobre o andamento dos negócios da sociedade, dos contratos em via de celebração e dos já celebrados; autorizar previamente a contratação de qualquer tipo de financiamento ou empréstimo; convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente; manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; deliberar sobre o aumento de capital, a emissão de ações ou de bônus de subscrição; autorizar formalmente a compra e a alienação de bens do imobilizado e do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de quaisquer tipos de garantias; escolher e destituir os auditores independentes, quando houver.

CAPÍTULO V DIRETORIA

Artigo 16º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) membros acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo designados: Diretor Presidente e Diretor Executivo.

Artigo 17º - O mandato da Diretoria é de 02 (dois) anos, admitida a reeleição, ficando os diretores dispensados da prestação de caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo único - Os membros da Diretoria terão remuneração mensal que será fixada anualmente pelo Conselho de Administração, de modo global ou individualizado, observadas as prescrições legais.

Artigo 18º - Nos casos de impedimentos ou faltas ocasionais do Diretor Presidente, será ele substituído pelo Diretor Executivo, que atuará sem prejuízo de suas demais atribuições, observadas as limitações do cargo.

03/05

Artigo 19º - Compete ainda à Diretoria elaborar o relatório anual, as demonstrações financeiras da sociedade e a proposta de destinação de lucros líquidos do exercício, para serem submetidos à apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.

Artigo 20º - Compete ao Diretor Presidente orientar, coordenar e supervisionar a gestão da companhia; e a o Diretor Executivo compete implementar as orientações do Diretor Presidente e do Conselho de Administração.

Artigo 21º - Competem aos Diretores Presidente e Executivo, em conjunto ou isoladamente, a representação da companhia, em juízo ou fora dele, para todos os fins de direito, sem qualquer limitação de poderes e/ou de valores, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social da companhia.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Artigo 22º - A sociedade terá um Conselho Fiscal que funcionará em regime temporário, composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, que poderá ser instalado, na forma da lei, por Assembleia Geral que também fixará a remuneração dos respectivos conselheiros.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 23º - O exercício social compreenderá o período entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 24º - No fim de cada exercício serão elaborados, com observância das prescrições legais, um balanço geral e as demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. O resultado do exercício, após deduzidas as provisões legais, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral que o aprovar.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 25º - A sociedade entrará em liquidação na forma prevista em lei e caberá à Assembleia Geral determinar a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que deverão atuar durante aquele período.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26º - As disposições deste Estatuto são inalteráveis sem aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral, com a presença de 2/3 (dois terços) dos acionistas e, em segunda convocação, com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos acionistas da companhia.

Artigo 27º - O reembolso aos acionistas dissidentes, nos casos previstos em lei, deverá ser feito com base em avaliação de mercado da companhia considerando seus próximos 03 (três) anos de atividade, realizada por empresa renomada e especializada nesse tipo de trabalho, contratada por conta da sociedade, após ser escolhida pela Assembleia Geral. Os imóveis de propriedade da empresa deverão ser avaliados por 03 (três) profissionais

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A CNPJ (MF) n.º 03.354.176/0001-30 NIRE n.º 17300002941

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 29/04/2.010

1 - HORÁRIO E LOCAL

Às 09h00, do dia 29/04/2.010, no município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas, Palmas (TO), CEP - 77.024-166.

2 - MESA DIRIGENTE

O Conselheiro ÁLVARO CASTRO MORAIS, como Presidente e o Conselheiro LUCIANO CAPUZZO, como Secretário.

3 - PRESENÇA

Convocação extraordinária do Conselho de Administração, com comparecimento de todos os conselheiros, representando a totalidade dos membros, com direito a voto. O Presidente declarou regular a instalação da reunião, em consonância ao disposto na Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas lançadas no livro próprio.

4 - ORDEM DO DIA

4.1 - 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.1.1 - Desligamento do Diretor Executivo;
4.1.2 - Vacância do cargo de Diretor Executivo.

5 - DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

5.1 - Fica homologado, pelo Conselho de Administração, o desligamento definitivo do Diretor Executivo, ELSON CARRIJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.095, expedida pela OAB (GO) e do CPF (MF) nº 375.206.361-00, nascido em 27/08/1.969, em Goiânia (GO), residente e domiciliado na Rua Calmas, Quadra 85, Lote 25, Privê Atlântico, Goiânia (GO), CEP - 74.343-150, que está desvinculado definitivamente das suas respectivas funções, junto a esta companhia, desde o dia 1º/04/2.010;

5.2 - O cargo de Diretor Executivo ficará vago até a próxima reunião do Conselho de Administração, que tratará do preenchimento do referido cargo, ficando, o Diretor Executivo desligado, completamente desobrigado da corresponsabilidade de todos e quaisquer atos e obrigações gerenciais, comerciais, tributárias e previdenciárias inerentes ao seu cargo, que foram, todos eles e na forma do Estatuto Social, orientados unicamente pelo Diretor Presidente e referendados pelo Conselho de Administração, na forma da lei,

durante todo o exercício de 2.009, até o dia 1º/04/2.010, data do desligamento do Diretor Executivo da gestão ordinária da empresa.

6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para tratar e deliberar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, que foi lida, aprovada e firmada por quem de direito.

A presente é cópia fiel e integral da ata lavrada no livro próprio da Companhia.

Palmas (TO), 29 de abril de 2.010.

Mesa Dirigente:

ÁLVARO CASTRO MORAIS Presidente
LUCIANO CAPUZZO Secretário

Conselheiros:

ÁLVARO CASTRO MORAIS
LUCIANO CAPUZZO
RONALDO DE BARROS BARRETO

Idôneos, escolhidos em lista apresentada pela Diretoria, com pelo menos 05 (cinco) avaliadores credenciados.

Artigo 28º - Calculado o valor das ações, com base no artigo 27º acima, o montante deverá ser pago ao acionista dissidente em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, atualizadas pela correção integral do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, devendo, ainda, serem emitidas notas promissórias com aval idôneo, vinculadas ao contrato de compra e venda das referidas ações.

Artigo 29º - Os administradores serão responsabilizados pessoalmente pela não observância do disposto neste capítulo, respondendo em seu próprio nome solidariamente com a sociedade pelas despesas judiciais e honorários advocatícios, resultantes da ação que os dissidentes tenham de mover contra a companhia.

Artigo 30º - É expressamente proibido o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como: avais, fianças e quaisquer outros tipos de favores ou concessões a terceiros.

FORO

Artigo 31º - Fica eleito o foro da cidade de Palmas (TO), para dirimir as dúvidas e os casos omissos oriundos do presente Estatuto Social.

Palmas (TO), 25 de setembro de 2.009.

Diretoria:

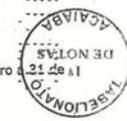
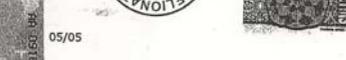
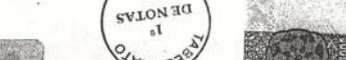
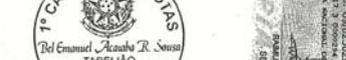
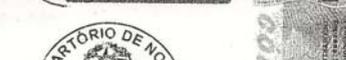
ÁLVARO CASTRO MORAIS Diretor Presidente

ELSON CARRIJO DE OLIVEIRA Diretor Executivo

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO MANOEL PATROCÍNIO RG n.º 015204/O-4 CRC (GO)

JOILSON SOUZA SPENCE RG n.º 609.316 SSP (MS)



Handwritten signatures and dates (04/05) of the witnesses.

Handwritten signatures and dates (1/2) of the board members.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO 51 LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 09.393.713/0001-37, com nome de fantasia de "AUTO POSTO 51" situado à Av. Padre Pedágio, Esquina com a Rua L-25 S/N, Setor Leste Município de Paraíso do Tocantins – TO, torna público que requereu junto ao NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins) a (LP) Licença Prévia, do ramo de atividade de Posto de Combustível.

AUTO POSTO 51 LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 09.393.713/0001-37, com nome de fantasia de "AUTO POSTO 51" situado à Av. Padre Pedágio, Esquina com a Rua L-25 S/N, Setor Leste Município de Paraíso do Tocantins – TO, torna público que requereu junto ao NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins) a (LI) Licença Instalação, do ramo de atividade de Posto de Combustível.

AUTO POSTO 51 LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 09.393.713/0001-37, com nome de fantasia de "AUTO POSTO 51" situado à Av. Padre Pedágio, Esquina com a Rua L-25 S/N, Setor Leste Município de Paraíso do Tocantins – TO, torna público que requereu junto ao NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins) a (LO) Licença Operação, do ramo de atividade de Posto de Combustível.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa BIRIVET Com. e Rep. Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ: 00.549.267/0001-37, situada em Araguaína, requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Indústria – Fabrica de Ração e Sal Mineral no DAIARA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JUDASTADEU GOMES COELHO, CNPJ: 08.269.456/0001-63 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lavajato, na zona urbana do município de Miracema do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Siderúrgica Norte Brasil S/A, CNPJ: 07.933.914/0001-54 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Carvoaria, na Faz. São Martinho, São Bento do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA: 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente a licença ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VIVO S/A, CNPJ 02.449.992/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação, para a obra de cabeamento óptico, localizada nas faixas de domínio das rodovias TO – 070, 255, 050 e 080 (trecho entre os municípios de Aliança do Tocantins e Paraíso do Tocantins). O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, e a resolução COEMA 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.
 Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.
 Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: